

in: MONGELLI, Lênia Márci et al. *Literatura doutrinária na corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 245-305.

## **Os leais e prudentes *conselhos* de El-Rei D. Duarte**

por

**Márcio Ricardo Coelho Muniz**  
Universidade Ibirapuera-SP

Para Fernando, Márcia, Michel, Paulo, Raul e Risonete,  
pela *folgança* do trabalho em grupo.

**“... se leixarmos de nos reger per direita  
razom e boo entender, que valeremos?”**

**(D. Duarte. *Leal conselheiro*.)**

## 1. Do ‘ajuntamento’ dos ‘conselhos’ de El-Rei

Entre 1437 e 1438, ano de sua morte, D. Duarte, décimo-primeiro rei português, ocupa o tempo livre — pouco, em face das obrigações que a condição de monarca exige — na escrita, compilação e organização de suas obras, até então anotações fragmentadas, cartas, conselhos, regimentos, memórias, sumários, mezinhas, enfim, escritos vários<sup>1</sup>. O que determina o debruçar-se sobre suas notas para sistematizá-las é, afirma o rei, um requerimento de sua esposa, D. Leonor de Aragão, que, observando os constantes apontamentos que ele fazia, decide solicitar ao esposo que reúna seus escritos soltos<sup>2</sup>. Aparentemente, daí surgiu o *Leal conselheiro*.

Se assim foi, por que não decidiu o rei apenas mandar “juntamente (...) screver algũas cousas que havia scriptas”, mas resolveu “que seria melhor feito em forma de ùu soo tractado com algũus adimentos” (p.7)? Por que escritos avulsos, aos seus olhos, passaram a merecer a atenção de uma sistematização tratadística?<sup>3</sup> Por que, então, tantos daqueles apontamentos

---

<sup>1</sup> Grande parte desses textos compõe o denominado *Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte* (Livro da Cartuxa). Ed. diplom. e transcr. de João José Alves Dias. Lisboa: Estampa, 1982. Não estamos considerando entre esses escritos avulsos o tratado de equitação chamado *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*, que D. Duarte começou a escrever quando ainda era Infante, conforme declara no Prólogo à obra, e que acabou por não concluir. Cf. DUARTE (Dom). *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*. Ed. crít. de Joseph M. Piel. Lisboa: Instituto Nacional/ Casa da Moeda, 1986.

<sup>2</sup> “Muito prezada e amada Rainha Senhora: vós me requerestes que juntamente vos mandasse screver algũas cousas que havia scriptas per boo regimento de nossas conciencias e vontades”. DUARTE (Dom). *Leal conselheiro*. Ed. crít., intr. e notas de Maria Helena Lopes de Castro. Lisboa: Instituto Nacional/Casa da Moeda, 1998. p. 7. As citações do *Leal conselheiro*, designado daqui em diante por LC, serão feitas a partir desta edição e acompanhadas do número da página entre parênteses.

<sup>3</sup> Alguns dos escritos de D. Duarte são datáveis da década de 20, como o “Conselho do Jfante pera o seu Jrmão o Jfante dom pedro quando se partio pera Vngria”, de setembro de 1425, ou “Crença d el rey que Per o Jfante dom fernando enujou a seu Jrmão o Jfante dom Pedro”, datada de 1º de maio de 1429, respectivamente capítulos 3 e 7 do *Livro dos conselhos*, op. cit., p. 21 e 50. Outros apontamentos são da primeira metade da década de 30, como o leitor poderá conferir no citado *Livro dos conselhos*. Mas, a datação de um capítulo do LC, o de número 98, transcrição de uma carta de D. Duarte a seus cunhados aragoneses, de 25 de janeiro de 1435, permite-nos situar a

ficaram de fora do *tractado* e outros, poucos, vieram a compô-lo, sendo muitos, ou a maior parte do LC, escritos ou mandados pôr “em lingoajem” exclusivamente para sua construção? O que continham aqueles, para que fossem alijados da obra, e esses, para justificar seu ‘ajuntamento’? Muitas questões. Encaminhem-se as respostas.

O *Leal conselheiro* é um tratado sobre os pecados e as virtudes, redigido por D. Duarte para melhor regimento das “conciencias e vontades” próprias, das gentes da casa e dos senhores do reino. Obra de teor moral e intenção didática, visava a servir como uma espécie de manual de conduta virtuosa, destinado prioritariamente ao homem nobre português, cuja melhor formação o rei acreditava seu dever orientar e guardar<sup>4</sup>. Um “ABC da lealdade”.

Pelo que se sabe sobre o destino da obra após a morte de D. Duarte — ocorrida imediatamente à sua conclusão, segundo a datação que se segue para a escrita do LC —, os objetivos do rei não alcançaram êxito, já que seus contemporâneos não chegaram a conhecer o conteúdo do LC, pois o manuscrito, ao que tudo indica, saiu de Portugal pelas mãos de D. Leonor de Aragão, em 1440, quando esta deixou o reino em direção a Castela<sup>5</sup>. As poucas referências à obra, pelos cronistas de D. Duarte<sup>6</sup> e por outros escritores ao longo dos séculos, indicam que só no séc. XIX o LC passa a ser conhecido pelos leitores, mediante duas edições quase simultâneas<sup>7</sup>.

Obra de monarca ilustrado, o LC não é o primeiro texto de caráter tratadístico ou ficcional produzido por um rei. Vem de longe, em Portugal e por toda a Europa, a tradição de reis e infantes literatos. Em terras lusitanas, caso exemplar é o de D. Dinis (1279-1325), criador de um dos maiores e mais belos cancioneiros individuais da lírica galego-portuguesa. Seu filho bastardo, o Conde D. Pedro de Barcelos, é autor dos primeiros escritos de

---

escrita e organização do LC, a princípio, entre esta data e setembro 1438, quando faleceu D. Duarte. Não obstante isto, Piel defende que se date a produção do LC entre 1437 e 1438, baseado na referência, no capítulo 91, a Frei Gil Lobo, confessor do Rei, seguida da expressão “que Deos perdoe”, o que indica que à data da compilação do LC o Frei confessor já era falecido. Como este morreu provavelmente em meados de 1437, parece estar mais próximos do período real de composição da obra os limites traçados por Piel. Cf. PIEL, J. M. Prefácio. In: DUARTE (Dom). *Leal conselheiro*. Ed. crít. e anotada de Joseph M. Piel. Lisboa: Bertrand, 1942. p. ix e x.

<sup>4</sup> “E porque, ao presente, de sua mercee [de Deus] tem esta virtude outorgada em estes reinos antre senhores e servidores, maridos e mulheres [...], dos quaes pois Ele de sa boa graça me outorgou principal regimento, *me sinto muito obrigado de a sempre manter e guardar a todos*” LC, p. 9. (Grifos nossos).

<sup>5</sup> Sobre o destino do manuscrito do LC, cf. CASTRO, Maria Helena Lopes de. *Leal Conselheiro: itinerário do manuscrito*. *Penélope*, Lisboa, n. 16, 1995. p. 109-124.

<sup>6</sup> Cf. PINA, Rui de. *Crônica d’El Rei D. Duarte*. Lisboa: Escripório, 1993. E LEÃO, Duarte Nunes. *Chronica e vida del rey Dom Duarte*. In: \_\_\_\_\_. *Crônicas dos reis de Portugal*. Porto: Lello e Irmão, 1975. p. 779.

<sup>7</sup> Uma da Tipographia Rollandiana, de Lisboa, datada de 1843, e outra organizada por José Inácio Roquete, impressa por J. P. Aillaud, de Paris, datada de 1842 no frontispício, mas com data de 1843 na introdução. Para esta última informação, cf. CASTRO, op. cit., p. 121, nota 4.

historiografia em língua portuguesa: o *Livro de linhagens*<sup>8</sup> e a *Crônica geral da Espanha de 1344*.

Quando eles próprios não pegaram da pena, reis e infantes incentivaram a escrita de obras. Aconteceu assim com D. Dinis, que incumbiu Mestre Giraldo, seu físico pessoal, da escrita de um *Livro de alveitaria*<sup>9</sup>, espécie de livro de medicina veterinária, especializado em cavalos. De forma semelhante, o rei D. Fernando (1367-1383) ordenou a seu falcoeiro, Pero Menino, que redigisse o *Livro de falcoaria*, um tratado sobre as enfermidades e respectivas terapêuticas dos falcões. Obras de caráter técnico e sentido prático, espelham o interesse que tais questões despertam no fim do medievo português.

Esta prática de uma escrita própria ou incentivada por reis e príncipes, que prospera ao longo do século XIV português, alcança o ápice na primeira metade do século seguinte, durante o reinado do Mestre de Avis e da “inclita geração”, como são denominados os filhos de D. João I. Reconhecidamente, este momento de produção conjunta dos príncipes de Avis e de seus servidores é singular na história de Portugal e dele resultou uma literatura que — a par das idiossincrasias dos autores, dos temas e assuntos das obras e dos propósitos mais ou menos práticos, filosóficos, políticos, morais e pedagógicos que motivaram a escrita de cada uma delas —, no conjunto, traduz ideais morais, éticos e políticos que surpreendem pela intenção análoga de que se revestem.

Alguns desses ideais serão, nas obras dos príncipes de Avis, constantemente reiterados. A eles serão aduzidos novos valores, virtudes e deveres. Por sua vez, o nascente padrão de atitude e comportamento será estendido a seus pares, pois a um renovado modelo de monarca cabe, da mesma forma, um novo súdito. Subjaz, assim, àquelas obras um fundo marcadamente político que, em última instância, visa a reforçar a autoridade da dinastia que se implantou após 1385. Por outro lado, esta literatura se vê como espelho em que os súditos,

---

<sup>8</sup> José Mattoso afirma que a redação do *Livro de linhagens* do Conde D. Pedro data, provavelmente, do período entre 1340 e 1344. MATTOSO, José. Livros de linhagens. In: LANCIANI, Giulia e TAVANI, Giesepe (Org. e Coord.) *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Trad. de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. Lisboa: Caminho, 1993. p. 419-421.

<sup>9</sup> Ramon Lorenzo afirma ser Mestre Giraldo não o autor, no sentido moderno do termo, mas sim o tradutor do *Livro de alveitaria*, partindo o físico de D. Dinis de dois tratados que circulavam em Portugal à época de sua tradução, 1318: um, de Teodorico de Bolonha; outro, de Jordão Ruffo de Calábria. Ainda segundo R. Lorenzo, Mestre Giraldo teria se baseado mais no livro do primeiro, por acreditar que o segundo se apoiava naquele. Esclarece R. Lorenzo que o raciocínio do Mestre é equivocado, pois a obra de Jordão Ruffo é anterior a de Teodorico de Bolonha. LORENZO, Ramon. *Livro de alveitaria* de Mestre Giraldo. In: LANCIANI e TAVANI, op. cit., p. 405-406.

a renovada nobreza, poderão e deverão contemplar-se e refletir-se. Vejam-se aqui as palavras de J. Gouveia Monteiro:

não é difícil reconhecer na maioria deles [os escritos dos príncipes de Avis] a imagem de um chefe político atento às grandes preocupações da sua época e disposto a contribuir exemplarmente para a sua resolução. Através da literatura, pretende-se precisamente denunciar os vícios e deformações que corroem a harmonia social e propor novos modelos de comportamento e acção, directamente inspirados no exemplo dos próprios monarcas ou por eles expressamente sugeridos e delimitados<sup>10</sup>

Tais questões permitem descortinar o contexto que propiciou a D. Duarte a escrita de seu *tractato*. Outra fonte dessa informação se encontra no rol de livros que o rei possuía em sua biblioteca privada<sup>11</sup>. Na relação de livros em latim e “lingoagem” — 20 daqueles e 64 destes —, depara-se com obras de autores clássicos, dos Padres da Igreja, de história, de ficção literária, de edificação moral, de reflexão filosófica e tratados práticos<sup>12</sup>. Enfim, um número significativo de obras, mesmo para uma biblioteca real. Todavia, o que de mais importante esse rol de livros duartinos revela é a coexistência, na biblioteca real, de obras cujo conteúdo corrobora a preocupação de D. Duarte com sua (in)formação plena, propiciadora da boa governança do reino.

Mais do que um simples “ajuntamento” de escritos soltos que o rei decide organizar em forma de “ũu soo tractado com algũus adimentos”, ainda que “mesturadamente e nom assi per ordem”, o *Leal conselheiro* deve ser inserido no contexto dessa literatura formativa, surgida no bojo das transformações advindas da Revolução de Avis. Se assim se considerar, a justificativa dada pelo rei, de que atende a uma solicitação da esposa, reflete mais um procedimento tópico do que um propósito real. Curtius, tratando das tópicas da modéstia, afirma que, freqüentemente, “a fórmula da modéstia está ligada à *afirmação de que o autor só ousa escrever em obediência ao pedido, desejo ou ordem* de um amigo, de um patrono, ou de

---

<sup>10</sup> MONTEIRO, J. Gouveia. Orientações da cultura portuguesa na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos príncipes de Avis). *Vértice*, Coimbra, n. 5, s. 2, 1988. p. 97.

<sup>11</sup> No estudo que fez das livrarias dos príncipes de Avis, Aires Nascimento aponta para esse aspecto da biblioteca duartina: “Seremos assim levados a considerar as referidas bibliotecas como *livrarias de mão, ou de uso pessoal e mais imediato dos seus proprietários*, a funcionarem em paralelo com outras de tipo comum ou geral”. NASCIMENTO, Aires Augusto. As livrarias dos príncipes de Avis. *Biblos*, Coimbra, v. 69, 1993. p. 273. (Grifos nossos).

<sup>12</sup> O leitor pode conferir a relação completa dos livros da biblioteca duartina, no Cap.54: “Lyuros que el rey tinha asy de latim como lingoJem”, do *Livros dos conselhos*, op. cit., p. 206-208.

uma pessoa altamente colocada”<sup>13</sup>. Este fato, e a própria sistematização tratadística requerida para a obra permitem conjecturar desígnios mais elevados do rei.

A pista desses desígnios outros é dada pelo próprio autor, quando revela que de seus apontamentos soltos resultou um *tractado*. Entender esta sistematização dispensada pelo rei às suas anotações, o recurso a traduções ou a simples transcrições de textos alheios e a recuperação de alguns escritos do *Livro dos conselhos* e do *Livro da ensinança* será o trajeto a percorrer na interpretação do LC. Antes, porém, vejam-se outros percursos já trilhados.

## 2. Das leituras dos ‘conselhos’ de El-Rei

A tradição crítica do *Leal conselheiro* confunde-se, em seu início, com os estudos sobre a biografia de D. Duarte. Reconhecido como obra de cunho íntimo, fruto de solicitação familiar, o LC contém meia dúzia de capítulos nos quais o rei relata fatos de sua vida pessoal<sup>14</sup>, o que possibilitou que os estudos biográficos duartinos não se afastassem e constantemente partissem do LC.

Em *Os filhos de D. João I*, Oliveira Martins<sup>15</sup> configura a mais célebre leitura filha daquele imbricamento. Apoiando-se principalmente na *Crônica d’El Rei D. Duarte*, de Rui de Pina, o historiador se apropria de forma parcial deste texto, assim como do LC, deixando um testemunho em tom romanceado, em que surpreende a figura abúlica do rei:

D. Duarte, sem ser um medíocre, não se podia dizer um espírito superior [...] Não nascera para reinar, nascera para aconselhar. Tudo lhe servia de tema para composições mais ou menos interessantes [...] É esta a impressão resultante do exame do *Leal conselheiro*, que, se tivesse datas, seria um diário completo da simpática e melancólica existência de D. Duarte: esse rei cheio de virtudes, mas destituído de qualidades, capaz de compreender a ordem e o valor das coisas, incapaz, porém, de mandar, por debilidade constitucional da vontade e da inteligência.<sup>16</sup>

---

<sup>13</sup> CURTIUS, Ernst Robert. *Literatura européia e Idade Média latina*. Trad. de Teodoro Cabral e Paulo Ronái. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1996. p. 128. (Grifos nossos).

<sup>14</sup> Cf., entre outros, Cap.19, 20 e 98.

<sup>15</sup> Lisboa: Guimarães, 1993. A primeira redação de *Os filhos de D. João I* veio a público na *Revista de Portugal*, 1889-1890, como indica o autor em nota à “Advertência”. Cf. p. 285, nota 1.

<sup>16</sup> MARTINS, op. cit., p. 130, 131, 133, respectivamente. Atente-se para a nítida contradição em que incorre o historiador, em capítulo a seguir ao que analisa o LC: “Já, porém, desde 1414, antes de Ceuta, quando essa grandiosa empresa fora planeada: já desde então, D. Duarte, ainda infante, corria o despacho dos negócios da Fazenda e da Justiça, sendo o rei de facto nas árduas espécies de administração interna”. p. 148. (Grifos nossos).

Na trilha de Oliveira Martins, Júlio Dantas aprofunda a visão negativista, acusando a neurastenia real pelos insucessos políticos, inclusive posteriores:

É na neurastenia de D. Duarte que nós encontramos a causa e a explicação de todos os desastres políticos do seu reinado e da própria regência que se lhe seguiu. Que foi Tânger, senão a consequência social duma crise de neurastenia? Que foi mais tarde Alfarrobeira, senão a resultante póstuma dessa crise?<sup>17</sup>

A partir da terceira década do séc. XX, os estudos duartinos, ainda que mantendo a linha biográfica, ganham nova luz. Orientado por uma leitura à margem do subjetivismo que permeou o retrato construído por Oliveira Martins, Domingos Maurício reviu a ação de D. Duarte durante seu curto reinado<sup>18</sup>, precisando e corrigindo informações das crônicas de Pina e de Zurara<sup>19</sup> e dando à luz documentos inéditos<sup>20</sup>. Em seus textos, o historiador pôs em evidência a sagacidade diplomática do rei na defesa dos interesses nacionais junto à Santa Sé, além de dimensionar corretamente a ação e orientação real na Campanha de Tânger, comprovando que o rei tinha plena consciência da empreitada:

A maior responsabilidade de D. Duarte, perante a história, nesta empresa, será, apenas, a da cega confiança depositada nas qualidades de D. Henrique. Dêsse engano, todavia, atenuado pela escravidão às conveniências da época, pois mal poderia confiar a outrem a expedição, um juízo imparcial não deixará de o absolver. Lamentar, sim, lamentará que tão cedo a morte tivesse roubado a Portugal um rei, que, pela sua cordura, tino administrativo e vasta cultura, parecia fadado para luzeiro brilhante da grande alvorada nacional da dinastia de Avis<sup>21</sup>.

À correção da imagem pública do governante, seguiu-se a reparação de sua figura psicológica, empreendida por Faria de Vasconcelos<sup>22</sup>. Utilizando-se de teorias psicológicas contemporâneas e analisando os relatos feitos por D. Duarte sobre sua crise de “humor menencorico”<sup>23</sup>, Vasconcelos chega à seguinte conclusão: “D. Duarte não é, pois, um fraco de

---

<sup>17</sup> A neurastenia do rei D. Duarte. In: \_\_\_\_\_. *Outros tempos*. 3. ed. Lisboa: (s. ed.), (s. d.). p. 7-18.

<sup>18</sup> D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. *Brotéria*, Lisboa, v. 12, n. 1, 3, 5 e 6, e v. 13, n. 7 e 9, 1931. p. 29-34, 147-157, 291-302, 367-376, 19-27 e 161-173, respectivamente.

<sup>19</sup> ZURARA, Gomes Eanes. *Crônica de Guiné*. 2. ed. Est. intr. e atual. ortogr. de José de Bragança. Porto: Civilização, 1973.

<sup>20</sup> Esses documentos dizem respeito principalmente àqueles que compõem o *Livro dos conselhos* e também a outros encontrados por Domingos Maurício na Biblioteca Mediceo-Laurenziana de Florença, *Fondo ashburnam*, cod. 1792. Apud. MAURICIO, op. cit., p. 31 e ss.

<sup>21</sup> *Ibid.* v.13, n. 9, p. 173.

<sup>22</sup> Contribuição para o estudo da psicologia de El-Rei D. Duarte. *Brotéria*, Lisboa, v. 25, 1937. p. 404-418 e 576-585.

<sup>23</sup> Cf. LC, Cap.20.

vontade, um doente mental, mas sim um homem senhor do seu querer, e até mesmo um tipo novo de chefe”<sup>24</sup>.

Antes daquelas duas corrigendas, Joaquim de Carvalho dedica algumas páginas ao LC<sup>25</sup>. Para o historiador, junto com o *Livro da virtuosa benefeytoria*, do Infante D. Pedro, a obra de D. Duarte é fruto das questões relacionadas à necessidade de fundamentação do poder político após a Revolução de Avis. Comentando a dedicação do rei aos temas das paixões, das virtudes e dos pecados, Joaquim de Carvalho ressalta a análise quase fenomenológica desses, afirmando que “sob este aspecto, o *Leal conselheiro* é um livro sem par na nossa literatura filosófica”<sup>26</sup>.

Manuel Rodrigues Lapa, em 1934, produz o primeiro estudo em que, a par das questões biográficas, o LC é observado tanto em seus aspectos temáticos quanto literários<sup>27</sup>. Contrapondo-se ao olhar enviesadamente filológico de Roquete<sup>28</sup>, Lapa denuncia a ausência de poeticidade do texto, culpando a falta de instinto literário e a linguagem demasiadamente erudita do rei, mas contrabalança essas *falhas* do estilo com a contribuição dada pelo texto ao desenvolvimento da língua portuguesa, comprovada nos numerosos neologismos que ganharam “foros de cidade na língua culta”<sup>29</sup> e no cuidado com que o rei precisava os sentidos das palavras, algo inovador à época. A “tendência marcada para os problemas psicológicos”; as fontes clássicas e medievais; o “espírito razoavelmente independente, que sabia corrigir as leituras com os resultados de sua própria experiência”; o valor fundamental desta; o estabelecimento de uma teoria da *tristeza*; a constituição de uma filosofia da saúde; o

---

<sup>24</sup> VASCONCELOS, op. cit., p. 585. Voltaram ao tema da neurastenia de D. Duarte, de modo geral, corroborando a reparação feita por Vasconcelos: DAVID-PEYRE, Yvonne. Neurasthenie et croyance chez D. Duarte de Portugal. *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, v. 15, 1980. p. 521-540; SAMPAIO, D. e ANTUNES, A. L. D. Duarte or the depression on the throne. In: *Acta Psiquiátrica Portuguesa*, Lisboa, v. 26, out. /dez., 1980. p. 203-210; DIAS, C. Amaral. D. Duarte e a depressão. *Revista Portuguesa de Psicanálise*, Lisboa, n. 1, 1985, p. 69-88; e, mais recentemente, SANFINS, Elvira d’Abreu. *Depressão em D. Duarte*. Lisboa: Ed. do autor, 1987.

<sup>25</sup> CARVALHO, Joaquim de. Cultura filosófica e científica. In: PERES, Damião (Dir.) *História de Portugal*. Barcelos: Portucalense, 1932. v. 4, Cap.7: p. 475-528. As páginas dedicadas ao LC são 513-526. Este texto foi anteriormente publicado com o título de “Desenvolvimento da filosofia em Portugal durante a Idade Média”. *O Instituto*, 1927. v. 75, n. 1. Em edição contemporânea: \_\_\_\_\_. *Obra completa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992. v. 1. p. 337-354.

<sup>26</sup> CARVALHO, op. cit., p. 525.

<sup>27</sup> LAPA, Manuel Rodrigues. *Lições de literatura medieval: época medieval*. 10 ed. rev. Coimbra: Coimbra, 1981. Cap.9: D. Duarte e a prosa didáctica. p. 343-374. O *Leal conselheiro* é analisado com exclusividade nas p. 324-338. A primeira edição da obra de LAPA é de 1934.

<sup>28</sup> Lapa se refere aos elogios ao estilo de D. Duarte feitos por J. I. Roquete na Introdução à edição por este preparada. Cf. *LEAL Conselheiro o qual fez Dom Duarte*. Ed. e intr. de J. I. Roquete. Paris: J. P. Aillaud, 1842.

<sup>29</sup> LAPA, op. cit., p. 328.



“racionalismo convicto e metódico”; entre outros dados, são alguns dos temas apontados por Lapa como centrais no pensamento duartino<sup>30</sup>.

Devemos a Antônio Soares Amora a primeira obra de síntese das idéias de D. Duarte, centrada quase de modo exclusivo no LC<sup>31</sup>. Não fugindo a um longo estudo biográfico do rei na primeira parte do livro, Amora dedica a segunda e maior parte à análise do LC. Nesta, discute, primeiro, o destino do manuscrito e as edições da obra, depois expõe de forma detalhada seu conteúdo e apresenta um plano estrutural do texto, ainda hoje aceito<sup>32</sup>. Após estabelecer a distinção entre “educação profissional” e “educação aristocrática”, Amora demonstra de que forma D. Duarte construiu sua obra visando a educar a nobreza: “O público direto, imediato, de D. Duarte é, assim, a aristocracia, o ‘estado dos defensores’”<sup>33</sup>. Daí o caráter enciclopedista de que se reveste a obra, o teor pragmático de alguns capítulos, sua preocupação moral e os objetivos didáticos com que o leitor se depara a cada página:

Este é o nosso ponto de vista no que respeita à interpretação do caráter e objetivos das obras duartinas: não são elas um “diário”, nem foram escritas para entreter momentos de ócio. Escreveu-as D. Duarte para a educação da “áurea mediania aristocrática”<sup>34</sup>.

Tratando da filosofia educacional expressa nas obras do rei, Amora afirma que os princípios da educação para D. Duarte devem visar ao “aperfeiçoamento”, já que “invoca com frequência a experiência e conhecimento do leitor”<sup>35</sup>, à “educação reflexa”, fruto da convivência social, e, por fim, à “educação integral”, que ponha em prática o princípio de Juvenal: *mens sana in corpore sano*. Por fim, para o crítico, o LC foi ordenado com intuito de demonstrar três princípios fundamentais, desenvolvidos ao longo da obra:

a nossa vida moral (segundo LC) se reparte em três “regimentos”: o da consciência, o da família e o do Estado (ou de “qualquer julgado”); a **lealdade** para com nós mesmos, para com nossos semelhantes e para com Deus é essencial à vida virtuosa; o **homem prudente** é o ideal de perfeição humana<sup>36</sup>.

---

<sup>30</sup> Ibid., p. 328 e ss. Seguindo de perto a análise e as conclusões de Lapa, Costa Marques publica um pequeno estudo introdutório a uma coletânea do LC, que busca tornar mais conhecidos os textos e as idéias de Dom Duarte. Cf. DUARTE (Dom). *Leal Conselheiro e Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*. Notícia histórica e literária, seleção e anotações de F. Costa Marques. 2. ed. rev. Coimbra: Atlântida, 1973. A primeira edição desta obra é de 1942.

<sup>31</sup> *El Rei Dom Duarte e o “Leal Conselheiro”*. São Paulo: Fac. Filos., Ciências e Letras da Univ. de São Paulo, 1948. (Boletim n. 93. Letras, 5)

<sup>32</sup> Se bem que esse plano já esteja, de forma desenvolvida, no Prefácio de Joseph M. Piel à edição crítica do LC. Cf. PIEL, op. cit., p. xv e ss.

<sup>33</sup> AMORA, op. cit., p. 114.

<sup>34</sup> Ibid., p. 114.

<sup>35</sup> Ibid., p. 116.

<sup>36</sup> Ibid., p. 212. (Grifos do autor)

Contemporâneo do trabalho de Amora e também com uma excelente síntese do LC, encontramos o texto de Robert Ricard<sup>37</sup>. Na referida síntese, o crítico constata que a maior parte do livro duartino é “consagrado ao estudo dos pecados, dos vícios e das virtudes”<sup>38</sup>. Apoiando-se no rol de livros contidos na biblioteca real, assim como em alguns autores identificados como fontes prováveis de D. Duarte, Ricard defende a inserção do LC entre os “tratados de vícios e virtudes” ou “manuais morais”, comuns na Europa medieval a partir do século XIII<sup>39</sup>.

Corrigidas aquelas injustiças históricas em relação ao homem e ao governante, e após os estudos de Lapa, Amora, Ricard e da edição crítica de Piel, os estudiosos puderam voltar-se mais livremente para o LC.

Outros escritos de teor geral foram sendo produzidos ao longo dos anos, nos quais estão quase sempre presentes as conclusões a que chegaram os críticos citados e as inevitáveis questões biográficas. Dentre esses, encontram-se os estudos da historiografia literária produzidos por Álvaro Júlio da Costa Pimpão<sup>40</sup>, Antônio José Saraiva e Óscar Lopes<sup>41</sup>, Massaud Moisés<sup>42</sup>, Maria Leonor Carvalhão Buescu<sup>43</sup> e Maria do Amparo Tavares Maleval<sup>44</sup>.

O testemunho de amadurecimento da língua portuguesa e a consciência dos problemas lingüísticos suscitaram o interesse de filólogos e lingüistas pelo LC. Nessa perspectiva, foram produzidos estudos como os de Harold J. Russo, *Morphology and syntax of the “Leal Conselheiro”*<sup>45</sup>, levantamento estatístico dos fenômenos gramaticais ligados aos aspectos morfológicos e sintáticos; de J. A. Pires Lima, “O *Leal Conselheiro*, lido por um

---

<sup>37</sup> *Le Leal conselheiro* du Roi D. Duarte de Portugal. *Études sur l'Histoire et Religiosité du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970. p. 62-86. Este estudo foi primeiramente editado em: *Revue du Moyen Âge Latin*, Paris, t. 4, 1948. p. 367-390.

<sup>38</sup> *Ibid.*, p. 69.

<sup>39</sup> *Ibid.*, p. 75 e ss. Ricard voltou ao texto de D. Duarte em mais dois artigos: *Quelques remarques sur le texte du Leal Conselheiro*. *Bulletins des Études Portugais et de l'Institut Français au Portugal*, Coimbra, t. 17, 1953. p. 229-231; e *Du roi D. Duarte de Portugal à Ciro Alegria: la “oración del Justo Juez”*. *Bulletin Hispanique*, Bourdeaux, v. 56, 1954. p. 415-423.

<sup>40</sup> *História da literatura portuguesa*. Idade Média. Coimbra: Atlântida, 1959. p. 200-206.

<sup>41</sup> *História da literatura portuguesa*. 12 ed. cor. e actual. Porto: Porto Ed., 1982. Cap.2.2: A prosa doutrinária de Corte: p. 111-119. De Antônio José Saraiva cf. *O Leal conselheiro*. In: *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1996. Parte 3: p. 226-235.

<sup>42</sup> *A literatura portuguesa*. 28 ed. rev. aum. São Paulo: Cultrix, 1999. p. 35-36.

<sup>43</sup> *Literatura portuguesa medieval*. Lisboa: Universidade Aberta, 1990. p. 109-128.

<sup>44</sup> MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. A prosa doutrinária. In: MOISÉS, Massaud (Org.). *A literatura portuguesa medieval: trovadorismo e humanismo*. São Paulo: Atlas, 1992. p. 141-143.

<sup>45</sup> Philadelphia: University of Pennsylvania, 1942.

anatômico”<sup>46</sup>, estudo do léxico anatômico presente no LC; de Kimberley S. Roberts, *Orthography, phonology and word study of the “Leal Conselheiro”*<sup>47</sup> e de Evanildo Bechara, “Um processo sinonímico em D. Duarte”<sup>48</sup>, no qual o filólogo, após analisar e exemplificar os processos de formação sinonímica no LC, conclui, em oposição ao juízo clássico de Lapa<sup>49</sup>, que em D. Duarte encontramos “um delicado artífice da prosa medieval portuguesa, em cuja obra, de filão a filão na recolha de seus recursos lingüísticos, iremos contemplar e admirar a pujança do seu ainda hoje tão pouco conhecido *instinto literário*”<sup>50</sup>.

Numa perspectiva ainda de caráter lingüístico, aproveitando-se das preocupações conceituais e semânticas de D. Duarte<sup>51</sup>, incluem-se levantamentos e pesquisas que visam a determinar a contribuição do LC à construção do português arcaico. Nesse campo inserem-se os estudos de Jesuína Inês Pereira, *Glossário do “Leal Conselheiro”*: até o capítulo XX (inclusive)<sup>52</sup>; de Herbert Palhano, *A expressão léxico-gramatical do “Leal Conselheiro”*<sup>53</sup> e de Maria Alice da Silva Almeida, *Contribuições para o dicionário arcaico do português*: um glossário do *Leal Conselheiro* de D. Duarte<sup>54</sup>. Por sua vez, no plano da linguagem, o texto de Sebastião Tavares de Pinho, “O triplo código do tradutor de latim: do *Leal Conselheiro* aos nossos dias”<sup>55</sup>, detém-se sobre o interesse demonstrado por D. Duarte nas questões de tradução do latim para a “linguagem”<sup>56</sup>, além de discutir a hipótese de existência de uma “escola de tradutores” da casa de Avis, que incluiria, entre outros, os humanistas Vasco Fernandes de

---

<sup>46</sup> Sep. do Jornal do Médico, Porto, n. 60 e 61, 1943. p. 7-22.

<sup>47</sup> Philadelphia: University of Pennsylvania, 1940. Sobre esse estudo afirma Joseph M. Piel: “É, infelizmente, bastante reduzido o valor científico do estudo de Kimberley S. Roberts”. Cf. PIEL, Joseph M. Resenha crítica de *Orthography, phonology and word study of “Leal Conselheiro”*, de Kimberley S. Roberts. *Biblos*, Coimbra, v. 22, 1946. p. 369-370.

<sup>48</sup> In: *Atas do I Encontro Internacional de Estudos Medievais*. São Paulo: Universidade de São Paulo/Universidade de Campinas/Universidade Estadual de São Paulo, 1995. p. 26-35.

<sup>49</sup> Cf. LAPA, op. cit., p. 315 e ss.

<sup>50</sup> BECHARA, op. cit., p. 35. (Grifos do autor).

<sup>51</sup> Segundo Evanildo Bechara, “D. Duarte, ao lado de muitas outras qualidades, possuía um fino trato para problemas lingüísticos, e disso se valeu com muita perspicácia para traçar os limites conceituais de noções que, no falar comum, se interfluem”. *Ibid.*, p. 26.

<sup>52</sup> 1947. Dissertação (Licenciatura em Filologia românica) — Universidade de Lisboa.

<sup>53</sup> 2. ed. acrescentada. Lisboa: Revista de Portugal, 1949.

<sup>54</sup> 1946. Dissertação (Licenciatura em Letras) — Universidade de Lisboa.

<sup>55</sup> *Máthesis*, Viseu, n. 2, 1993. p. 37-46.

<sup>56</sup> Cf., em particular, o Cap.99 de LC: “Da maneira pera bem tornar algũa leitura em nossa linguagem”. Neste capítulo, D. Duarte explicita as regras de uma boa tradução, dando alguns “avisamentos” para a tradução do latim para o português. Do mesmo autor, cf. O Infante D. Pedro e a “escola” de tradutores da Corte de Avis. *Biblos*, Coimbra, v. 69, 1993. p. 129-153. Sobre aqueles “avisamentos”, que são em número de cinco, Custódio Magueijo produz um exercício de tradução latina de interesse didático. Cf. “Versão latina dum texto de D. Duarte: *Leal Conselheiro*”, *Clássica*, Lisboa, n. 2, 1977. p. 63-68.

Lucena, Frei João Verba, o bispo de Burgos, Alfonso de Cartagena, além do próprio D. Duarte e de seu irmão, o infante D. Pedro<sup>57</sup>.

Na década de cinquenta, Afonso Botelho dedica-se aos estudos do pensamento filosófico presente nos textos de D. Duarte, em particular no LC<sup>58</sup>. Para Botelho, atento em particular à discussão sobre a “saudade”, nos escritos duartinos se encontra “a disposição e o método que transformam a saudade em problema do espírito e não em conceito definido”<sup>59</sup>. O crítico entende que D. Duarte constrói uma filosofia de caráter fenomenológico, a partir da investigação das expressões da sensibilidade humana, em particular da saudade e da tristeza, intimamente ligadas<sup>60</sup>. Em perspectiva próxima às de Botelho, está o texto de Luís Alberto Cerqueira, “D. Duarte e o sentido ontológico da saudade”<sup>61</sup>.

Propondo uma inserção do pensamento duartino nos estudos da antropologia e da cultura portuguesas, José Gama publicou em 1995 a última grande obra de síntese sobre o LC, *A filosofia da cultura portuguesa no “Leal Conselheiro” de D. Duarte*<sup>62</sup>. Gama defende duas teses básicas: na primeira, o LC possui na essência um espírito de portugalidade, reflexo do contexto histórico da nação que emerge a partir da dinastia de Avis; na segunda, essa essência da portugalidade é transmitida, em forma de projeto político e filosófico, às gerações posteriores. A par das questões polêmicas que as duas teses podem suscitar<sup>63</sup>, a obra de Gama possui o mérito de destacar com a ênfase merecida o otimismo que conforma o pensamento duartino, pouco realçado, ou até mesmo negado, por boa parte da crítica<sup>64</sup>.

---

<sup>57</sup> PINHO, op. cit., p. 43-44.

<sup>58</sup> BOTELHO, Afonso. *Da saudade ao saudosismo*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1990. Cap.D. Duarte e a fenomenologia da Saudade: p. 25-37; Andar direito: p. 39-71; Renunciar: p. 73-99; O “A. B. C.” da Lealdade: p. 101-106. (Col. Biblioteca. Breve, 118). Ainda do mesmo autor, revelando interesses semelhantes: Actualidade de D. Duarte. *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, t. 47, 1991. p. 443-454.

<sup>59</sup> BOTELHO, *Da Saudade...*, op. cit., p. 28-29.

<sup>60</sup> Sobre a questão do “humor menencorico”, ligada ao pecado da “tristeza”, confira do mesmo crítico: D. Duarte e a superação da melancolia. *Memórias da Academia de Ciências de Lisboa*, t. 21, 1993/1994. p. 123-131 (Classe Letras).

<sup>61</sup> *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, t. 47, 1991. p. 455-467. No campo das relações do LC com a filosofia, foram defendidas mais recentes duas dissertações de Mestrado em universidades portuguesas. Cf. MEIRELLES, Acir Fernandes. *Consciência e vontade no Leal conselheiro de D. Duarte*. 1997. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Universidade dos Açores, e PINTO, Abílio Fernando Bento. *O Leal Conselheiro de D. Duarte: uma “moral filosofia”*. 1997. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Universidade do Porto.

<sup>62</sup> Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. Como indica o autor no “Prefácio”, esta obra “coincide”, em essência, com sua dissertação de doutoramento em filosofia, defendida em 1991. Do mesmo autor, cf. Análise das paixões no *Leal Conselheiro*. *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, t. 47, f. 3, jul./set., 1991. p. 387-404; e D. Duarte. In: CALAFATE, Pedro (Dir.). *História do pensamento filosófico português*. Lisboa: Caminho, 1999. v. 1 (Idade Média). p. 379-411.

<sup>63</sup> Cf. DIONÍSIO, João. Resenha crítica sobre *A filosofia da cultura portuguesa no “Leal Conselheiro” de D. Duarte*, de José Gama. *Colóquio: Letras*, Lisboa, v. 142, 1996. p. 259-261. Alhures, as idéias defendidas por José Gama serão discutidas com mais detalhes.

<sup>64</sup> Esse é também um dos valores que João Dionísio destaca na obra de José Gama. *Ibid.*, p. 260.

Em perspectiva semelhante à de José da Gama, se encontra o texto de Francisco da Gama Caeiro, “Dom Duarte à luz da cultura portuguesa”<sup>65</sup>, que rebate a tese anti-lulista do LC<sup>66</sup>, afirmando que D. Duarte recorre algumas vezes ao pensamento do maiorquino, e, quando se opõe às idéias de Lúlio, o faz como ressalva e não como negação<sup>67</sup>; e o texto de Maria Cândida Monteiro Pacheco, “Para uma antropologia situada: o Leal Conselheiro”<sup>68</sup>, segundo a qual o conceito de experiência no LC não se contrapõe à razão, mas se coaduna a ela, de onde sua visão antropológica realçar a valorização da experiência ordenada pela razão e pelo desenvolvimento das virtudes e controle das paixões. Pinharanda Gomes, ao tratar da questão do valor da experiência nos textos duartinos, ressalta que, por não ser um escolástico, D. Duarte dispensa grande apreço ao “sootil entender”, o que lhe permite ler, analisar e interpretar as coisas do mundo sem o apoio da erudição livresca, apesar de não dispensá-la plenamente<sup>69</sup>. Por sua vez, Margarida Garcez Ventura, em “A lealdade ao Homem: uma perspectiva antropológica”<sup>70</sup>, estudando a concepção duartina sobre a lealdade, defende que tal concepção teria sido o alicerce facilitador do contato do português com o ‘outro’, advindo do processo das Navegações.

Em outra perspectiva, Mário Martins, em “Do *Leal Conselheiro* e do *Livro de Cavalgar*”<sup>71</sup>, averigua o uso que D. Duarte faz da Bíblia: “ao lembrar-nos este ou aquele nome dos evangelhos, sentimos que o faz a talho de foice e não como um professor de teologia”<sup>72</sup>. Constatando a intimidade pouco acadêmica do rei com o texto sagrado, Martins conclui, sempre a partir de diversos exemplos, que “é este à-vontade no uso da Bíblia a melhor prova da sua leitura freqüente e de como sabia aproveitar-se dela”<sup>73</sup>. Joaquim Mendes de Castro, por sua vez, em “A Bíblia no *Leal Conselheiro*”<sup>74</sup>, faz útil levantamento das vezes em que cada

---

<sup>65</sup> *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, t. 47, f. 3, jul./set., 1991. p. 407-424.

<sup>66</sup> Segundo Caeiro, esta tese teria sido esboçada por Robert Ricard. *Ibid.* p. 420. Sobre sua formulação, cf. RICARD, op. cit., p. 70 e ss.

<sup>67</sup> CAEIRO, op. cit., p. 420 e ss.

<sup>68</sup> *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, t. 47, f. 3, jul./set., 1991. p. 425-441.

<sup>69</sup> GOMES, Pinharanda. D. Duarte, do “sootil entender”. *Cultura Portuguesa*, Lisboa, n. 2, 1982. p. 11-15.

<sup>70</sup> *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*. Porto: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos portugueses, 1989. v. 5. p. 581-588.

<sup>71</sup> *A Bíblia na literatura medieval portuguesa*. Lisboa: Instituto de Cultura de Língua Portuguesa, 1979. (Col. Biblioteca Breve, v. 35). p. 65-69.

<sup>72</sup> *Ibid.*, p. 66.

<sup>73</sup> *Ibid.*, p. 67.

<sup>74</sup> *Didaskalia*, Lisboa, v. 1, f. 2, 1971. p. 251-261.

livro bíblico aparece citado no LC<sup>75</sup>, além de defender a hipótese de um D. Duarte tradutor de trechos da Bíblia<sup>76</sup>. Joaquim Bragança, em “O *Leal Conselheiro* em Alcobaça”<sup>77</sup>, informa sobre um códice alcobacense, de número 384, contendo trechos do LC, que Bragança transcreve e comenta.

Os temas do amor e do casamento despertaram também a atenção de Mário Martins, que deles tratou em “A amizade e o amor conjugal no *Leal Conselheiro*”<sup>78</sup>, no qual o crítico destaca o papel da amizade para a consolidação do casamento, segundo a visão do LC, e realça o valor do saber leigo na constituição do pensamento moral e ideológico da cristandade. Tratou também daqueles temas Maria de Lourdes Correia Fernandes, em “Da doutrina à vivência: amor, amizade e casamento no *Leal Conselheiro* do rei D. Duarte”<sup>79</sup>. Fernandes, em seu minucioso e agudo texto, demonstra que o tema do casamento surge no meio da enumeração das três virtudes teológicas, Fé, Esperança e Caridade, relacionado particularmente à última. Segundo a autora, visando ao aperfeiçoamento moral dos casados, o LC acaba por fazer a apologia da amizade, mais do que do amor, fortemente ligada à lealdade<sup>80</sup>.

Em análise de perspectiva histórica, encontramos o texto de José Custódio Vieira da Silva, “O conhecimento do paço medieval através das reflexões de D. Duarte”<sup>81</sup>, que se aproveita do capítulo 81 — “Das casas do nosso coração e como lhe devem seer apropriadas certos fiis”, no qual D. Duarte desenvolve a alegoria do coração composto por cinco casas — para analisar a constituição do paço medieval no séc. XV; e o de Jane Santos Tavares, “O papel da sociedade no *Leal Conselheiro*”<sup>82</sup>, que estuda a divisão social proposta por D.

---

<sup>75</sup> Alguns dados que apresenta o autor: Evangelho, 94; S. Mateus, meia centena; S. Lucas, mais de 1/4; S. Paulo, 53; S. Tiago, 08; S. Pedro, 07; S. João, 07; Actos, 03; Apocalipse, 02 — Antigo Testamento: 83; Salmo, mais de 1/3; provérbios, 10; Eclesiastes, 06.

<sup>76</sup> “Não é difícil — ao menos assim o cremos — surpreender a mão régia nas traduções incorporadas no *Leal conselheiro*: a célebre tradução ‘a contextos’ (‘ao pee da letera, ...scripto na maneira alatinada’), e alguns lapsos muito característicos, por leitura equivocada ou desprezo da sintaxe, constituem dois critério que naturalmente se auxiliam e ajudam na pesquisa das afinidades dos textos”. Ibid., p. 256.

<sup>77</sup> *Didaskalia*, Lisboa, v. 11, f. 2, 1981. p. 363-388.

<sup>78</sup> *Estudos de cultura medieval*. Lisboa: Brotéria, v. 3, 1983. p. 187-198. Além desse e do outro já citado, Mário Martins aborda outras questões pertinentes ao LC em *Estudos de cultura medieval*. Lisboa: Verbo, 1969. Cap.10: O “pari” de Pascal e um sermão português do século XV: p. 125-133; *Estudos de cultura medieval*. Lisboa: Brotéria, 1983. v. 3. Cap.17: Pais e filhos no *Leal Conselheiro*: p. 199-206; *Alegorias, simbolos e exemplos morais da literatura medieval portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Brotéria, 1980. Cap.19: O *Leal Conselheiro*: p. 231-238.

<sup>79</sup> *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, v. 1, s. 2, 1984. p. 133-194.

<sup>80</sup> Paulette Demerson também tratou sobre o tema do amor no *Leal conselheiro* em: “L’amour dans O *Leal conselheiro* de Dom Duarte”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, v. 19, 1983. p. 483-500.

<sup>81</sup> *Revista de Ciências Históricas*, Porto, v. 9, 1994. p. 155-163.

<sup>82</sup> *Anais da II Semana de Estudos Medievais*. Brasília: Universidade de Brasília, 1995. p. 57-60.

Duarte, no cap. 4, em relação à divisão tripartite da sociedade medieval, apenas apontando a nova subdivisão apresentada pelo rei (oradores, defensores, lavradores e pescadores, oficiais, mesteiros), sem nada depreender da proposta duartina.

Cabe ressaltar, por fim, os trabalhos publicados nos últimos anos por João Dionísio. Averiguando as fontes de imagens e citações<sup>83</sup>, analisando os papéis da leitura<sup>84</sup>, da escrita e da memória<sup>85</sup>, interpretando uma redundância no LC<sup>86</sup> e verificando a circulação de textos duartinos em manuscritos quatrocentistas<sup>87</sup>, o crítico tem se dedicado ao estudo de elementos até então pouco ou mal interpretados pela tradição de estudiosos.

Como se viu, após esse longo olhar sobre as ‘leituras’ dos ‘conselhos’ duartinos, apesar das diversas sínteses feitas do LC e dos mais variados percursos analíticos desenvolvidos ao seu redor, poucos foram aqueles que se dispuseram a interpretar a organização (ou a falta desta) que o rei conselheiro deu à sua obra. O ordenamento dos capítulos em grupos por aproximação temática; a disposição desses grupos no todo da obra, a revelar um desígnio específico no tratamento de cada um deles; o privilégio dado a alguns temas, como os diversos capítulos dedicados ao pecado da “tristeza”, à alegoria das “casas de nosso coração” ou à virtude da “prudência”, em detrimento de outros tópicos; enfim, a organização do que se acostumou chamar a “miscelânea” duartina foi pouco estudada em seu conjunto. Uma análise da tessitura geral do *Leal conselheiro* revelará alguns significados para o ‘ajuntamento’ feito por El-Rei.

---

<sup>83</sup> Cf. O Camelo dá que lembrar: sobre um apontamento no capítulo L do *Leal Conselheiro* o qual fez Dom Eduarte. *Românica*, Lisboa, n. 3, 1994. p. 71-81; e Uma abelha no prólogo: sobre um desejo formulado no início do *Leal Conselheiro*. *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, v. 10, n. 1-2, 1995. p. 7-22. (Separata gentilmente cedida pelo autor)

<sup>84</sup> Cf. D. Duarte e a leitura. *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, v. 6, n. 2, 1991. p. 7-17. sobre a questão da leitura ver também: DIAS, Aida Fernanda Dias. D. Duarte e a lição dos livros à luz do *Leal conselheiro*. *Beira Alta*, Viseu, v. 50, 1991. p. 487-505

<sup>85</sup> Cf. Escrevo, logo lembro: a escrita mnemônica no *Leal Conselheiro*. *O escritor*, Lisboa, n. 3, 1994, p. 136-143, e Lembranças rebeldes, combates mnésicos e remédios vinículas: sobre a arte do esquecimento no *Leal Conselheiro*. *Colóquio: Letras*, v. 142, 1996. p. 147-158.

<sup>86</sup> Cf. D. Duarte *mis-en-abîme*: sobre uma redundância no capítulo LRVIII do *Leal Conselheiro*. *Românica*, Lisboa, n. 5, 1996. p. 129-291.

<sup>87</sup> D. Duarte em francês. *Humanas*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, t. 2, 1998. p. 375-394.

### 3. Da organização dos ‘conselhos’ de El-Rei

Num dos primeiros testemunhos sobre o *Leal conselheiro*, Rui de Pina refere-se de forma vaga à obra:

[D. Duarte] fez um livro de Regimento para os que costumarem andar a cavallo: e compoz por si *outra* aderençado á Rainha D. Leonor, sua mulher, a que intitulou o *Leal Conselheiro, abastado de muitas e singulares doutrinas*, especialmente para os bens d’alma<sup>88</sup>.

A imprecisão sobre o conteúdo (“singulares doutrinas”) repete-se na informação sobre a forma. Não se sabe se *outra* substitui toda a expressão “livro de Regimento” ou se apenas “livro”. Se incluir “regimento”, poderíamos pressupor um certo ordenamento, regras estabelecidas com um fim específico e disciplinador<sup>89</sup>; se se restringir a “livro”, estaríamos limitados a um ‘ajuntamento’ de escritos, sem maiores dados.

Duarte Nunes Leão já se refere ao LC como “tratado”<sup>90</sup>, o que pressupõe certa unidade de conteúdo e de propósitos do que se escreve<sup>91</sup>. Porém, como visto alhures, ambos cronistas aparentam não terem tido acesso direto aos escritos duartinos — prova disso, são as poucas linhas que dedicam a estes. Fica-se sem saber como poderiam ser classificados os livros de El-Rei, nos fins do século XV, início do XVI.

Por outro lado, os primeiros críticos do LC atentaram pouco para a classificação que o próprio D. Duarte dá à sua obra — “uñ soo tractado com algũs adimentos” — e insistiram em vê-lo como miscelânea de escritos sobre vícios e virtudes. Joaquim de Carvalho, comparando LC ao *Livro da virtuosa benfeytoria*, considera este um tratado e aquele, uma

---

<sup>88</sup> PINA, op. cit., p. 26. (Grifos nossos)

<sup>89</sup> O glossário de Luís de Saavedra Machado e Correa de Oliveira registra os seguintes sentidos para “regimento”: (do l. regimentu-) administração, reinado, regime, disciplina. *Textos portugueses medievais*. Coimbra: Coimbra Ed., 1965. p. 762.

<sup>90</sup> “Escreveo [D. Duarte] outro tratado, dirigido á Rainha sua molher, cujo titulo era, do *Leal Conselheiro*”. LEÃO, op. cit., p. 779.

<sup>91</sup> S. Isidoro de Sevilha, em sua *Etimologias*, define assim *tratado*: “*Tratado* é a ampla exposição de uma só tema, e recebe este nome porque direciona o conhecimento aos múltiplos aspectos do tema, contrastando-os em seu exame” [“*Tratado* es la amplia exposición de un solo tema, y recibe este nombre porque dirige la idea hacia los múltiples aspectos del tema contrastándolos en su examen”]. Ao fazer a distinção entre *plática*, *discurso* e *tratado*, Izidoro de Sevilha considera o receptor desses textos e afirma que enquanto “o *tratado* dirige-se de maneira especial a um receptor específico; o *discurso* se destina ao público em geral” [“el *tratado* va dirigido de manera especial a uno mismo; el *discurso* se orienta hacia el público en general”], indicando a especificidade do



obra ensaística, cuja escrita revela a preferência do autor pela variedade e pela divagação<sup>92</sup>. Lapa aponta a falta de unidade de tempo e de pensamento como elemento inibidor de uma análise doutrinal da obra, afirmando que “a compilação desses apontamentos, dessas meditações ocasionais, é que forma o fundo do *Leal conselheiro*”<sup>93</sup>.

Piel também apresenta juízo semelhante sobre a obra. Além de considerar feliz a expressão “livro de ensaios”, com que Agostinho de Campos define o LC, Piel afirma que “na verdade trata-se de uma miscelânea de considerações de ordem moral e prática, muitas sem nexos aparentes”<sup>94</sup>. Já Robert Ricard é mais enfático na indicação da ausência de um plano organizador do LC:

*O Leal conselheiro*, com efeito, não é de nenhum modo um tratado construído segundo um plano pre-estabelecido e escrito de uma só vez. Costuma-se qualificá-lo de compilação. Eu diria antes que ele é uma recolha. D. Duarte agrupou observações, notas, e até mesmo cartas que escreveu em épocas bem diferentes. Inseriu traduções ou paráfrases de seus autores preferidos [...] ou ainda páginas redigidas por algum colaborador<sup>95</sup>

Pelas texto do crítico francês, percebe-se o quanto as palavras do “Prólogo” — “Porque destas tres partes, mesturadamente e nom assi per ordem, é meu proposito de mais tratar” (p. 9) — influenciaram a leitura de LC, ainda que o mesmo Ricard reconheça que “algumas séries de capítulos formem um conjunto coerente”<sup>96</sup>.

Paradoxalmente, foi Piel o primeiro a esboçar um esquema do LC. Segundo o crítico, o *Leal conselheiro* pode ser dividido em duas partes: a primeira, com certa unidade, compreende os cap. 1 a 90; a segunda, os cap. 91 a 102, sendo o 91 sua introdução. A primeira parte ainda é passível das seguintes divisões: os cap. 1 a 9 tratam do entendimento e suas partes; os cap. 10 a 33, da declaração dos pecados; os cap. 34 a 62, das sete virtudes; os cap. 63 a 80, da definição dos sete pecados capitais e dos outros; os cap. 80 a 90, de como

---

público a que o *tratado* visa. *Etimologias*. 2. ed. bilíngüe, versión española y notas por Jose Oroz Reta y Manuel C. Diaz y Diaz. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1998. Livro 4, 8. p. 583.

<sup>92</sup> CARVALHO, op. cit., p. 524.

<sup>93</sup> LAPA, op. cit., p. 329.

<sup>94</sup> PIEL, op. cit., p. x.

<sup>95</sup> “Le *Leal Conselheiro*, en effect, n’est aucunement un traité construit selon un plan fixé d’avance et écrit d’un seul jet. On le qualifie quelquefois de compilation. Je dirai plutôt que c’est un recueil. D. Duarte y a groupé des remarques, des notes, voire des lettres, qu’il avait écrites à des dates très différentes. Il y a inséré des traductions ou des paraphrases de ses auteurs préférés [...], ou encore des pages rédigées par quelque collaborateur”. RICARD, op. cit., p. 65. Além dos já citados, cf. semelhante opinião em MARTINS, Mário. *A Bíblia na literatura medieval portuguesa*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1979. Cap.7: Do *Leal conselheiro* e do *Livro de Cavallar*. p. 65. (Col. Biblioteca Breve, v. 35); e SARAIVA, 1996, op. cit., p. 226, entre outros.

<sup>96</sup> [“certaines séries de chapitres forment un ensemble cohérent”]. RICARD, op. cit., p. 66.

devemos cuidar das “casas de nosso coração”. Já a segunda parte, de acordo com Piel, “é constituída por uma miscelânea de escritos vários, que D. Duarte julgou dignos de figurar na sua obra, e que não tivera ocasião de incluir na primeira parte”<sup>97</sup>. O último capítulo, o 103, como se espera, é a conclusão à obra.

Este esquema serve de base ao plano apresentado por Amora<sup>98</sup>, que pouco muda em relação ao de Piel, reconhecendo nos cap. 1 a 90 a parte a que D. Duarte se refere como um “tratado”, da mesma forma entendendo os dez capítulos seguintes (91 a 102) como os “adimentos”, sem encontrar entre as duas partes nenhum vínculo digno de comentário. Robert Ricard propõe divisão um pouco distinta de Piel. Segundo o crítico francês, é possível distinguir três partes no LC: os cap. 1 a 72, consagrados aos estudos dos vícios e virtudes; os cap. 73 a 90, nos quais o rei versa essencialmente sobre os temas do “contentamento”, do “sentido” e das “cinco casas do coração”; os cap. 91 a 102, reunião de escritos sem ordem aparente e desligados das partes anteriores<sup>99</sup>.

Mais recentemente, José da Gama, apesar de recorrer, com pequenas alterações, ao esquema proposto por Piel, não se furta a apontar a ausência de sistematização do LC<sup>100</sup>. Todavia, com o intuito de inserir a obra duartina no campo da filosofia cultural portuguesa, propõe uma exegese do texto apoiada na hermenêutica de fundo ricoeuriana, perseguindo uma unidade que estaria latente no texto de D. Duarte<sup>101</sup>.

Distinguindo três momentos dessa hermenêutica — “*prefiguração* da experiência prática onde surgiu a obra, o acto de *configuração* textual da própria obra, e a *refiguração* da obra na leitura-recepção do leitor ouvinte”<sup>102</sup> —, Gama reconhece que o trabalho de interpretação se dá a partir da própria da configuração textual. Disso resulta a importância da

---

<sup>97</sup> PIEL, op. cit., p. xv e xvi.

<sup>98</sup> Reproduzimos aqui o esquema de Amora, op. cit., p. 94:

**I — PROLLEGO**

**II — HUU SOO TRACTADO (I – LR)**

**1º — Introdução (psicologia) (I -IX):**

**a — o entendimento (I)**

**b — o entender, a memória, a vontade e o siso (II -IX)**

**2º — Tratado de moral (X – LR)**

**a — os pecados ( X – XXXIII)**

**b — as virtudes (XXXIV – LX)**

**c — várias considerações sobre os pecados e as virtudes ( LXI – LR)**

**III — ALGUUS ADIMENTOS — introdução. Conselhos morais e práticos**

**IV — FAZ FIM TODO TRAUTADO — considerações finais sobre a obra: sua natureza e finalidades.**

<sup>99</sup> RICARD, op. cit., p. 69.

<sup>100</sup> GAMA, op. cit., p. 86 e ss.

<sup>101</sup> Ibid., p. 34 e ss.

<sup>102</sup> Ibid., p. 38. (Grifos do autor)

análise semântica do LC, “com dois objectivos principais a atingir: a unidade da obra, como reflexão individual do autor, e a sua finalidade, como obra dirigida a leitores”<sup>103</sup>. Sempre apoiado pela hermenêutica de Paul Ricoeur, o crítico defende que a unidade do LC se revela pela identificação das forças latentes do texto. Para tanto, é necessário um levantamento das “formas ou expressões simbólicas”<sup>104</sup>. A aplicação dessa perspectiva analítica permite a Gama reconhecer três daquelas “formas simbólicas” — *lealdade, entendimento e experiência* — que configuram a unidade estruturalmente ausente no livro duartino. Assim, ainda que por via semântica, o crítico admite uma espécie de uniformidade temática no LC, o que permitiria, segundo a definição S. Isidoro de Sevilha, considerá-lo um *tractado*. Este, inclusive, é um dos pontos que sustenta a tese de Gama, de que existiria uma “mensagem de portugalidade” embutida no texto:

*Por detrás da sucessão aparentemente desordenada dos diversos capítulos que compõem o Leal Conselheiro pareceu-me ocultar-se um verdadeiro projecto de portugalidade que o rei idealizava para o Portugal do começo de quatrocentos, capaz de desafiar a aposta do futuro*<sup>105</sup>.

Sem se afastar muito do plano proposto por Piel, que na sua macroestrutura segue a divisão feita pelo próprio D. Duarte, entende-se que os cap. 1 a 90 compõem o *tractado*. Todavia, os 11 capítulos que formam os “adimentos” finais podem se somar ao corpo central da obra<sup>106</sup>. Observe-se, de forma mais detalhada, como se organiza o ‘ajuntamento’ dos conselhos de El-Rei.

O *Leal conselheiro* se inicia por um “Prólogo” do autor, escrito nitidamente após os capítulos subseqüentes. Da leitura dele, depreende-se: que El-Rei foi motivado por um requerimento da rainha, D. Leonor de Aragão, sua esposa; que a finalidade era divulgar “algũas cousas que havia scriptas per boo regimento de nossas conciencias e vontades” (p. 7), para que aos seus leitores esses escritos pudessem “prestar acrecentando em suas bondades com leixamento de muitos erros”(p. 8); que devíamos tomá-lo como “ũu ABC de lealdade”, que “por A se podem entender os poderes e paixões que cada ãu de nós há, e por o B o grande

---

<sup>103</sup> Ibid., p. 39.

<sup>104</sup> Ibid., p. 39.

<sup>105</sup> Ibid., p. 50. Na impossibilidade de expor toda a argumentação do Gama, sugerimos a leitura da obra, bastante instigante em seus propósitos. (Grifos nossos)

<sup>106</sup> Sobre esse grupo de capítulos finais, além das palavras de Piel citadas atrás, Amora entende que o “*Leal conselheiro*, no seu conjunto, respeita um plano definido e tem finalidade e caráter próprios, *inteiramente independentes dos ensaios aproveitados*”. Cf. AMORA, op. cit., p. 69. (Grifos nosso). Mais à frente, voltar-se-á ao papel desses “adimentos”.

bem que percalçom os seguidores das virtudes e bondades, e por o C, dos males e pecados nosso corregimento”; que o rei organizou o LC “mesturadamente e nom assi per ordem” (p. 9); que ele se dirigia a um grupo específico de leitores, “e tal trautado me parece que principalmente deve perteeecer pera homens da corte que algũa cousa saibham de semelhante sciencia, e desejem viver virtuosamente,” (p. 11); e que foi “feito em forma de ão soo tractado com algũus adimentos” (p. 7). Não faltam ao “Prólogo” duartino conselhos de como ler e melhor aproveitar a “substancia” de seu *tractado*; indicações das fontes de que se serviu na composição da obra; além de avisos aos leitores para se prevenirem contra o enfadamento, já que “algũas rezões vaam dobradas”, explicando que assim faz “querendo todo melhor declarar, havendo em tal leitura por menos falicimento dobra-las que, onde convem, seer minguido no screver” (p. 12).

A presença de um prólogo no LC é índice importante da atenção dispensada pelo rei à obra. Parte obrigatória da maioria dos tratados clássicos e medievais<sup>107</sup>, o prólogo cumpre a função de informar os leitores das motivações, das finalidades, da estrutura, dos pressupostos da obra, entre outros dados. Momento fático, em que o autor busca conquistar a benevolência do leitor, é comum, por exemplo, recorrer às tópicas do discurso em tais introduções, como os *topoi* da modéstia, nas suas mais variadas formas, da dedicatória, da obrigação de comunicar um saber que se possui, dos perigos do ócio etc.<sup>108</sup>, todos identificáveis no “Prólogo” ao LC. Vê-se, desde já, que a tese do ‘ajuntamento’ dos escritos soltos, sem um elemento ordenador, mostra-se frágil.

Os cap. 1 a 9 parecem formar uma unidade temática, identificados, por parte da crítica, como uma espécie de pequeno “tratado de psicologia”<sup>109</sup>. Esses capítulos versam sobre o *entendimento* e suas partes: aprender, recordar, julgar, inventar, declarar, executar e perseverar. Na visão do rei, o *entendimento* é distinto do *entender*. Enquanto este liga-se à faculdade da razão, aquele relaciona-se intimamente com a *memória* (racional e sensual) — importante para se lembrar da prática da virtude e para não se esquecer das falhas —, e com a *vontade*. Sobre a *vontade*, D. Duarte apresenta uma divisão de seus tipos, baseada na

---

<sup>107</sup> Entre outros, o leitor pode conferir os compostos por Cícero (*Sobre o orador*), São Tomas de Aquino (*Do governo dos príncipes*), D. Juan Manuel (*El conde Lucanor*) e os dos príncipes da casa de Avis.

<sup>108</sup> Cf. CURTIUS, op. cit., Cap.5: A tópica: p. 121-152. Sobre a tópica da modéstia, muito presente no “Prólogo” ao LC, afirma Curtius: “Na fase final da Antiguidade pagã e cristã e, mais tarde, na literatura latina e vernácula da Idade Média, tiveram larga difusão essas ‘fórmulas de modéstia’ ”. p. 126.

<sup>109</sup> Cf., por exemplo, CARVALHO, op. cit., p. 524; e AMORA, op. cit., p. 120 e ss.

autoridade de S. João Cassiano<sup>110</sup>: *vontade carnal* apenas deseja o prazer, negando o trabalho; *vontade espiritual* inclina-se para um cumprimento rígido das obrigações, esquecendo-se “da folgança ordenada que o corpo naturalmente requiere”(p. 21); a *tiba* ou *prazenteira* busca satisfazer as duas anteriores, porém sem aceitar cessões de uma das partes; e a *perfeita e virtuosa* orienta-se pela razão e pelo entender na prática das virtudes, não se deixando governar por nenhuma das três anteriores (cap. 3).

Essa caracterização da psicologia do homem dá azo a que D. Duarte apresente uma classificação dos cinco estados sociais a que podem pertencer os homens (oradores, defensores, lavradores e pescadores, oficiais, mesteiros<sup>111</sup>) e as qualidades morais que se devem exigir de cada um. Aconselha o rei aos homens, independente de seus estados, a não seguir a *vontade prazenteira*, mas sim a se deixarem guiar pela quarta, *perfeita e virtuosa* (cap. 4).

A essa segue-se uma segunda divisão, apoiada nas experiências e observações de D. Duarte. As *vontades*, segundo o rei, são também em número de quatro: aquelas que pertencem à *alma vegetativa*, que cuidam da saúde do corpo; as que pertencem à *alma sensitiva*, que regem as paixões, boas e más; a *vontade racional*, responsável pela defesa das virtudes; e a do *livre alvidro* (livre arbítrio), que deve reger as outras, guiada pelo entendimento e pela razão (cap. 6). Às duas classificações, é aduzida a autoridade de uma homilia de S. Gregório, na qual o Padre afirma participar o homem das *almas vegetativas*, das plantas; das *sensitivas*; dos animais, e da *racional*, pertencente aos anjos (cap. 7).

Essa “breve repartição” escrita sobre o *entendimento*, “nossa virtude mui principal”, relaciona-se com a necessidade que tem o homem de conhecer e guardar a prática das virtudes. Só com o cumprimento das sete partes do *entendimento* e com o regimento da *boa vontade*, o homem consegue aquele que deve ser o ideal de todos, ser chamado e considerado “sesudo, prudente, discreto e de boo entendimento”<sup>112</sup>. Para bem cumprir tais ideais, são necessários ao homem, ainda, o “bem querer”, o “soficiente poder” e o “saber”. A conjugação

---

<sup>110</sup> As obras de S. João Cassiano são uma das fontes mais constantes do pensamento duartino. Duas delas, o *Livro das colações* e as *Instituições*, estão entre as mais lidas na Idade Média, ambas presentes na biblioteca do rei. Cf. PIEL, op. cit., p. xii e ss.

<sup>111</sup> Essa classificação de D. Duarte, de certo modo, renova a divisão social tradicional na Idade Média (*oratores, bellatores, laboratores*), porque revela, em relação à última, uma variante que já considera a classe emergente dos burgueses. Sobre aquela divisão tradicional, cf. DUBY, George. Trad. de Maria Helena Costa Dias. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1982.

<sup>112</sup> Essas expressões são sinônimas no LC, identificando o homem virtuoso: “E por moor declaração consiirro que geeralmente per este siso, discreçom e prudencia e boo entendimento, *que todo filho por ùa cousa, segundo boa maneira de falar, ainda que os nomes se mudem*”. p. 40 (Grifos nossos).

daqueles (*entendimento* e a boa *vontade*) com estes (*querer*, *poder* e *saber*) visam, segundo o rei, a cinco fins a que deve almejar todo homem: receber a graça e o amor de Deus, ganhar honra e virtude, viver em saúde e bom estado, acrescentar seu estado, terra e fazenda, e, por fim, estar constantemente feliz.

A unidade desses nove capítulos, como se vê, está no fundo ligada à proposição que defendem, qual seja: o homem deve ter a ciência de seus poderes e paixões, males e pecados; o controle racional daqueles e “corregimento” desses, por meio das virtudes e boas vontades; e saber do bem e felicidade que se alcançam assim agindo. Enfim, todo homem deve almejar uma vida de virtudes. Só assim ele alcançará a felicidade. Em última instância, este é o conselho que o rei pretende dar a seus leitores. Se considerarmos o modelo didático que D. Duarte escolhe para definir seu *tractado* — ABC da lealdade — e a interpretação que dele faz, constatamos que o método já revela a proposição, pois a cada letra daquele correspondem os ideais deste: ao A, o entender os poderes e as paixões; ao B, o bem que nos vem do seguir as virtudes; e ao C, a necessidade de se guardar dos pecados.

Ainda que D. Duarte afirme não ser um escolástico — “E nom screvo esto per maneira escolastica” (p. 110) — e que redija seu *tractado* “mesturadamente e nom assi per ordem”, contornando as regras clássicas de construção do discurso, esse grupo de capítulos (1-9) funciona como uma espécie de *exórdio* à obra. Estão anunciadas neles: a proposição básica, a defesa da vida virtuosa; as questões que serão tratadas, os vícios e as virtudes; a intenção de envolver o leitor com o assunto de que tratará, apontando a utilidade dos seus conselhos; enfim, uma introdução ao seu *tractado*. Corroboraram nossa leitura as palavras finais do capítulo 9, fecho do grupo unitário de capítulos, convite à continuação da leitura:

E porquanto a principal parte do siso, prudencia e descriçom é havermos limpeza de coração per que se gaança e outorga o reino dos ceos. E de tal guarda seu fundamento está, principalmente, em nos tirar e afastar dos pecados, pera que nos é necessario deles boo conhecimento. Por em screvo esta breve e somaria declaraçom pera os que sobr’elas pouco estudam o poderem haver em geeral com algũus conselhos e avisamentos, e se preguntarem os que é rezom ou virem os livros que largamente os declarom, poderem, com a graça do Senhor Deos, ligeiramente seer avisados. A qual guarda dos pecados pera todas estas partes suso scriptas nos é tam necessaria que, sem ela, cousa de bem nom podemos fazer nem possuir (p. 42).

O próximo passo será ocupar-se dos pecados e das virtudes, dá-los a conhecer aos leitores, apontando os modos de corrigir aqueles e de manter estas.

D. Duarte não diz toda a verdade quando afirma que misturou tudo sem seguir uma ordem. Como se viu, os cap. 1 a 9 constituem uma unidade. Do mesmo modo, o conjunto dos

cap. 10 a 33 compõe um arrazoado sobre os pecados, os sete capitais, e outros. Na organização desses capítulos, se pode identificar uma disposição ordenadora. Com exceção para a Inveja (cap. 15), a cada um dos pecados capitais são reservados dois capítulos: Orgulho, que o rei denomina Soberba (10-11), Ira<sup>113</sup> (16-17), Preguiça (26-27), Avareza (28-29), Luxúria (30-31) e Gula (32-33). O conteúdo desses pares temáticos sofre pequenas variações. Alguns capítulos trazem contribuição de autoridades, como as de S. João Cassiano<sup>114</sup> no 16, de Martin Pires<sup>115</sup> no 27, ou do próprio D. Duarte, em escritos anteriores ao LC, no 11<sup>116</sup>. Outros são contrapontos virtuosos aos pecados de que tratam, de autoria do rei, como o 29, que discorre sobre as “maneiras do dar por nosso senhor deos”, em oposição à Avareza, e o 33, que disserta sobre as diferenças dos jejuns e de suas vantagens morais, em contraste à Gula.

Ao pecado da Soberba, D. Duarte acrescenta os ensinamentos de S. João Cassiano, que considera o pecado da Vanglória distinto daquele. O conteúdo dos capítulos 12 e 13, que tratam deste pecado, é retirado das obras de Cassiano<sup>117</sup>, a que são acrescentadas, no cap. 14, considerações do próprio rei.

Entre os cap. 18 e 25 tem-se uma longa digressão relativa aos pecados. Entende D. Duarte que ao pecado da Ira ligam-se seis paixões (ódio, tristeza, nojo, pesar, desprazer, aborrecimento e saudade), sobre as quais o rei se dispõe a aconselhar, definindo-as e expondo suas causas e formas de evitá-las. Inspirado mais uma vez pelo escritos de S. João Cassiano, que considera a tristeza o mais grave dos pecados, D. Duarte dedicará a esta paixão sete capítulos, 18-24, a começar pelo 18, em que as *Instituições*, de Cassiano, servem ao rei para definir, dar as causas e os remédios contra a tristeza<sup>118</sup>.

---

<sup>113</sup> D. Duarte faz diferença entre ira e ódio, considerando este uma das paixões daquela, deixando o Cap.17 para o exame dessa paixão. Todavia, como D. Duarte guarda um capítulo exclusivo para o ódio, a seguir ao capítulo dedicado à ira, é possível, contrariando as opiniões do rei, aproximá-los nesse esboço de sistematização.

<sup>114</sup> Serviu-se, para as informações de fontes autorais, total ou parcial, das eruditas e sempre úteis notas de Piel à sua edição crítica do LC. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942.

<sup>115</sup> Não se tem certeza da exatidão dessa fonte. Seguiu-se a sugestão feita por Piel. Ibid., p. 99, nota 2.

<sup>116</sup> Sabe-se hoje que este capítulo deriva do Cap.I do *Livro dos conselhos*. Cf. a correção feita por João Dionísio à lista dos textos do *Livro dos conselhos* aproveitados pelo rei em seu LC, apresentada por José Gama. DIONÍSIO, *Resenha crítica...*, op. cit., p. 261. Dionísio apresenta lista completa dessas correspondências em D. Duarte *mis-en-abîme...*, op. cit., p. 138-139. nota 5.

<sup>117</sup> Cf., particularmente, os dois livros das *Instituições* de S. João Cassiano dedicados ao assunto: o Livro XI: *De spiritu cenodoxiae*, e o Livro XII, *De spiritu superbiae*. CASSIANI, Joannis. *Opera Omnia*. Cum amplissimus commentaris Alardi Gazaei. Paris: [s. Ed.], 1874. (Col. Migne de Patrologia Latina, t. 49). p. 397 e 419, respectivamente. Piel, em Apêndice à edição crítica do LC, identifica e transcreve o texto de S. João Cassiano a que se reporta D. Duarte. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942, p. 398.

<sup>118</sup> Cf. CASSIANI, op. cit., Livro IX, *De spiritu tristitiae*. p. 351 e ss. Da mesma forma, Piel transcreve em apêndice os textos de Cassiano que serviram de base para o rei. Cf. Ibid., p. 399-400.

O cap. 19 constitui um dos mais célebres escritos duartinos. Encontra-se nele um relato profundo, minucioso e aparentemente sincero do mal de “humor menencorico”, que sofreu D. Duarte quando ainda príncipe. O rei narra todo o processo de intensa melancolia que viveu durante longos três anos, aponta suas causas, as sugestões de tratamentos dadas pelos médicos da corte, sua negativa em segui-los, o início da cura a partir da doença da mãe, a rainha D. Felipa de Lencastre — “porque sentindo ela, leixei de sentir a mim”(p. 76) —, a morte da rainha, os “remédios” que encontrou sozinho para seu mal, enfim um retrato que até hoje impressiona pela carga de sinceridade.

Os demais capítulos (20 a 23) esmiuçam o assunto: apontam mais causas da tristeza (medo da morte, excesso de trabalho etc.), algumas provenientes de pecados, outras, de virtudes; aconselham remédio; e tratam com particularidade do “enfadamento”, um dos maiores causadores da tristeza. O conselho que dá quase ao final desse grupo de capítulos recupera idéias expostas nos capítulos introdutórios: ter consciência dos males e conhecer suas origens (o orientar-se pela razão e pelo entender) ajudará na escolha dos remédios corretos e permitirá a cura:

E parece-me seer necessário, ainda que o nome seja geeral, *cada ùu conhecer, quando tal* [os males] *sentir, donde lhe vem e saber-lhe buscar com a graça do Senhor, dereitos remedios.* (p. 88. Grifos nossos).

Merece atenção, ainda, o cap. 24, “Do conselho que sobr’esto dei ao Ifante dom Pedro”. Este capítulo é, na verdade, a transcrição, com alterações, de uma carta que D. Duarte enviou ao irmão, o Infante D. Pedro, quando este partia para a Hungria. Datada de 1425<sup>119</sup>, revela que desde essa época as questões centrais desenvolvidas sobre o pecado da tristeza já ocupavam o pensamento do rei. Começando com conselhos gerais que dizem respeito ao comportamento correspondente ao “stado” nobre de D. Pedro — temperança, discrição, controle das paixões, regimento do corpo, moderação na “folgança” etc. —, logo D. Duarte introduz sua preocupação central: “E a cada ùa destas partes compre reger muito bem e discretamente aquel que de tristeza se quer afastar e, com a graça do Senhor, traz seu coração em booo assessego...” (p. 92). A partir daí, segue uma série de conselhos para se evitar a

---

<sup>119</sup> Esta datação é estabelecida por Francis Rogers em *The travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*. Apud. DUARTE (Dom), *Livro dos conselhos...*, op. cit., p. 21.



tristeza, recuperando de forma desenvolvida os dados no início da carta e fazendo a apologia do comedimento, da razão e do entender.

O motivo aparente que leva à transcrição desta carta, o próprio D. Duarte o revela: “E quando meu irmão, o infante dom Pedro, desta terra se partio, sabendo eu que algũa desto [tristeza] sentia, lhe fiz este conselho ajuso scripto” (p. 90). Todavia, mais do que isso, podemos encontrar nesta carta o *leitmotiv* da longa digressão sobre o pecado da tristeza. Como comprova seu conteúdo, desde há muito vinha D. Duarte refletindo sobre o necessário controle deste pecado, o mais grave de todos, para o bom regimento das vontades e virtudes. A experiência pessoal do rei lhe dá a dimensão dos males causados pela tristeza e da importância de se aprender a combatê-la. Além disso, a discussão permite que sejam reafirmados todos os valores da razão, do entender, do controle das paixões que o rei vem defendendo desde o início. Nada mais justo, assim, o destaque conferido ao tema.

Como se vê, a digressão duartina, na realidade, corrobora os ensinamentos que, ao longo dos capítulos, o rei vem transmitindo. Prevista dentro das regras clássicas do discurso como um dos recursos da *dispositio*, a digressão pode servir de momento de distração e de relaxamento ao leitor, e ao mesmo tempo deve cumprir o papel de reforço, de prova ou exemplo a mais, daquilo que se pretende defender. Ressalvando que não se está frente a um texto que segue ortodoxamente as regras clássicas da retórica discursiva, é possível, no entanto, entender a organização em pares dos capítulos sobre os pecados, o recurso à autoridade de outros pensadores, e, ainda, essa longa digressão apoiada em experiência pessoal do rei como procedimentos inspirados pela *amplificatio*. Já no séc. V, Sto. Agostinho cuidou de demonstrar que a retórica poderia ser instrumento útil aos intelectuais cristãos<sup>120</sup>.

Feito o arrazoado sobre os pecados, o *tractado* de D. Duarte dirige-se às virtudes, pois o conhecimento e a manutenção delas nos guardam contra “falicimentos”. Às virtudes teológicas e cardinais o rei dedica os cap. 34 a 60, em número próximo ao dispensado aos pecados. Da mesma forma, se encontra certa sistematização na distribuição dos capítulos: os cap. 34 a 37 tratam da Fé; 38 a 42, da Esperança; 43 a 49, da Caridade; 50 a 59, da Prudência; e o 60, da Justiça, Temperança e Fortaleza.

---

<sup>120</sup> Sto. Agostinho, em *A doutrina cristã*, particularmente no Livro IV, discorre longamente sobre a eloquência na oratória cristã, recorrendo a exemplos de S. Paulo, S. Cipriano, Sto. Ambrósio, assim como dos Profetas. Cf. AGOSTINHO (Santo). *A doutrina cristã: manual de exegese e formação cristã*. Trad., intr., adapt. de notas, índices e org. geral de Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulinas, 1991.

A organização interna de cada grupo é semelhante à usada na apresentação dos pecados. Assim, sobre a Fé, fica-se sabendo em que consiste esta virtude e em que se deve crer (no que manda a Santa Igreja, nos sacramentos, nas virtudes, nos pecados e nos direitos da Igreja), além de várias considerações do rei sobre outras formas de crença (sonhos, profecias, visões, sinais celestes, astrologia etc.<sup>121</sup>). Como no tratamento dos pecados, também aqui o rei recorre à autoridade externa e às experiências pessoais. No cap. 34, D. Duarte vale-se de uma pregação de seu confessor, Mestre Francisco, a propósito da Fé, e expõe reflexões pessoais sobre o dogma da imaculada concepção de Nossa Senhora, no cap. 35<sup>122</sup>.

Nos cap. 38 a 42, o rei ensina sobre os pecados que se comete por excesso ou falta da Esperança. Volta a aproveitar escritos anteriores<sup>123</sup>, nos quais estabelece a diferença entre “fiança” (vincula-se à *vontade*) e “confiança” (pertence ao *entender* e ao *saber*), reafirmando o dever do cristão em confiar em Deus (cap. 40). Apoiando-se nos ensinamentos de S. João Cassiano, faz a defesa dos homens de linhagem, riqueza e poder, contra ataques de “algũs leterados e outras pessoas que vivem em religiom” (p. 155), afirmando que a virtude não é atributo exclusivo de nenhuma classe, portanto, todos que se guiam por uma vida virtuosa podem confiar na graça divina (cap. 39 e 41). Por fim, trata dos frutos da penitência e aconselha a confiança nela como certo caminho para se alcançar a misericórdia de Deus (cap. 42).

Ao discorrer sobre a Caridade, a obra duartina volta às digressões. A virtude da caridade enseja o rei a tratar, em cinco capítulos, sobre “as maneiras d’amar”. Após a definição da virtude da caridade e de conselhos de como segui-la, D. Duarte expõe as quatro maneiras de amar que possui o homem: a “benquerença”, o “desejo de bem fazer”, o “amor” e a “amizade”. Esta última é a mais perfeita e virtuosa, pois a amizade

---

<sup>121</sup> Em relação a essas formas de crença, D. Duarte é de opinião que se deve seguir o que manda a Igreja: “D’agoiros, sonhos, dar aa vontade, sinaes do ceo e da terra, algũ boo home e nom deve fazer conta, porque, se nom pode bem entender quando é per natural demostraçom de Nosso Senhor, tentaçom do imigo ou natural preciencia ou que veem per símpez acontecimento, per mudança da compreissom, ou falas passadas sem algũ significado. E porque nom se pode a maior parte bem conhecer, o mais seguro caminho é nom curar de todo esto”. p. 147.

<sup>122</sup> Segundo Piel, o que está nesse capítulo já havia sido escrito quando da redação do LC. O crítico se vale do trecho em que D. Duarte afirma: “E ao tempo que naquesto screvi em minha missa leerom epistola e avangelho que me pareceo gram parte fazerem a meu proposito”. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942, p. 139, nota 1. Seguindo essa interpretação, D. Duarte, pelo exemplo de fé que traduz, decide anexar esse escrito anterior ao seu tratado exatamente ao grupo de capítulos que tratam da Fé. Vale registrar, ainda baseando-se em Piel, que a questão da imaculada concepção de Maria só foi definida em 1854, demonstrando o quanto ousava o rei em opinar sobre tema tão polêmico.

<sup>123</sup> Os capítulos 39 e 40 têm inspiração nas curtas anotações feitas pelo rei, em seu *Livro dos conselhos*, as quais são amplamente desenvolvidas no LC. Cf. DUARTE, *Livros dos conselhos...*, op. cit., Cap.34: p. 157.

tem a vantagem dos primeiros, porque mui special bem quer ao amigo e assi deseja de lho fazer, como pera si medês o queria. *Dos amores desvaira, porque amam principalmente regidos per o entender, e dos outros, per movimento do coraçom.* (p. 173. Grifos nossos)

Como se percebe pela distinção entre as quatro maneiras de amar e pelo privilégio dado à “amizade”, é, mais uma vez, o uso da razão (“regidos per o entender”) e o total controle das paixões (“per movimento do coraçom”) que orientam os conselhos de D. Duarte. Quando passa a tratar da “maneira como se devem amar os casados” (cap. 45), o rei, apoiando-se no exemplo dos pais e em sua própria experiência, afirma que são necessárias aquelas quatro maneiras de amar; porém, já que o amor traz descontrolo ao coração (cap. 47), é a amizade que deve ser almejada pelos casados. Para isso, é necessário que entre os esposos imperem a lealdade, o segredo, a verdade, a segurança, a “boa entrepetaçom”, a “boa presunçom”, o “avisamento na fala” — “antre os que se bem amam grande guarda nas palavras é necessário”(p. 179) —<sup>124</sup>, enfim, tudo aquilo que assegure a discricião e o siso<sup>125</sup>.

À virtude da Prudência D. Duarte dedica dez capítulos. Em que consiste a prudência, quais as condições para que o homem seja considerado prudente, os frutos que se alcança sendo prudente e conselhos gerais para aqueles que desejam se guiar pela virtude da prudência são os temas de que tratam esses capítulos. Não faltam aqui, como tem visto noutras partes, a recorrência às autoridades clássicas e medievais que escreveram sobre essa virtude principal, bem como interpretações pessoais do rei sobre o assunto de que trata.

As outras virtudes cardinais são tema de um único capítulo, o 60, em que se analisam as qualidades necessárias a um bom julgador: “desejo de fazer dereito de ssy e dos outros” (virtude da Justiça); “que se tempere quando sse trigar ou allargar mais do que convem” (virtude da Temperança); “que perssevere em bem obrar” (virtude da Fortaleza). O pouco espaço dado a essas virtudes morais pode ser explicado pelo fato de elas serem requisitos do homem prudente e, portanto, estarem disseminadas ao longo dos dez capítulos dedicados à Prudência.

Findos esses dois grandes blocos temáticos sobre os pecados e as virtudes, seguem-se ainda 30 capítulos, sobre os quais a crítica, de modo geral, pouco tem se detido, por não

---

<sup>124</sup> Sobre os cuidados na fala, D. Duarte transcreve uma tradução, segundo Piel, bastante livre, de um trecho de um opúsculo de São Tomás de Aquino, de teor misógino, sobre os perigos da “conversaom das molheres spítituaes”. Cf. Cap.47 do LC.

<sup>125</sup> Para os temas do amor, da amizade e do casamento no LC, confira a aguda leitura de FERNANDES, op. cit.

perceber neles uma conexão clara com os 60 capítulos anteriores<sup>126</sup>. Por versarem sobre temas aparentemente distintos, tem sido difícil justificar a presença desses capítulos no corpo central do *tractado*, a não ser apontando para a relativa desordem de seu alinhavo. No entanto, entendendo os referidos capítulos como um recurso à *amplificatio* — espécie de reforço do que se aconselhou até agora —, pode-se esboçar uma sistematização deles<sup>127</sup>, e inseri-los dentro dos propósitos gerais da obra, qual seja, a construção de um ideal de homem virtuoso.

Pontuem-se, em pequenos núcleos temáticos, os comentários a esses 30 capítulos:

1. Um primeiro grupo de seis capítulos, 61 a 66, imediatamente posteriores àqueles dois grandes blocos, recorre à autoridade de “algũus doctores e sabedores” que escreveram sobre os temas dos vícios e das virtudes. Encontramos definições e conselhos de S. Tomás de Aquino, Sto. Agostinho, Pedro Lombardo, S. Gregório, Sto. Ambrósio, Cícero, entre outros, além de dois capítulos com o mesmo intuito, porém dedicados às opiniões dos seguidores de Raimundo Lúlio, os “remonistas” — conforme o recurso retórico às opiniões de figuras reconhecidamente dotas no assunto, as “autoridades”.

2. Num outro bloco unitário de capítulos, 67 a 72, o recurso à *amplificatio* é ainda mais claro, afirmando D. Duarte sua intenção de aprofundar aquilo de que tratou anteriormente:

Por que me pareceo, quando vos sobr’esto falei, que vos prazia apropriar os falicimentos a nossos sentidos, em este capitulo sobr’elo farei algũa declaraçom, mesturando natural com moral segundo a mim razoado parece. (p. 257).

Esses seis capítulos versam sobre as relações dos pecados com os sentidos humanos, como aqueles se apropriam do coração, e sobre os tipos de pecados que se cometem por meio do coração, boca, obra e omissão.

3. Os seis capítulos seguintes, sem perder de vista os temas dos pecados e das virtudes, trazem algo de novo para o tipo de ensinamento dado. Nos cap. 73 a 75, o rei trata do “contentamento”, da satisfação do espírito. Ensina que se pode cair em “falicimento” por não

---

<sup>126</sup> Referindo-se a esses trinta capítulos, Piel entende que os Cap.63 a 80 definem os sete pecados capitais e outros, e que nos Cap.81 a 90 o rei versa sobre “como havemos de apropriar ‘as casas de nosso coração’ a determinados fins”. Cf. PIEL, op. cit., p. xvi. Já Amora afirma que os Cap.61 a 90 trazem “várias considerações sobre os pecados e as virtudes”, sem especificar, todavia, o conteúdo dessas considerações. Cf. AMORA, op. cit., p. 94.

<sup>127</sup> Robert Ricard se empenhou em decifrar a aparente desordem desses 30 capítulos, ligando a primeira parte às discussões sobre os pecados e as virtudes, e determinando, nos outros, três temas essenciais: “le *contentamento*, le *sentido* et les cinq *casas* du coeur humain”. Op. cit., p. 67-69. (Grifos do autor). Com pequenas variantes, o esboço de sistematização que se apresentará guarda certa semelhança com o de Robert Ricard.

se contentar com o que convém, ou seja, por não se reconhecer as graças que são oferecidas, de acordo com os estados que se possuem. Aconselha um contentamento orientado pelo equilíbrio e pela razão, comedido frente aos desígnios divinos. Por sua vez, os capítulos 76 a 78 versam o tema clássico da “medida”<sup>128</sup>. D. Duarte é o primeiro a reconhecer que poucos são os livros que, ao tratarem das virtudes e dos pecados, atentam para a importância “do boo, razoado sentido”: “Porque em cada ãu dos dictos livros nom se toca ãa parte de virtude per cujo falicimento muitos caem em pecados e males, algũu pouco delo vos quero screver” (p. 275). Ensina, então, que mesmo as virtudes, praticadas em exagero ou em míngua, ou seja, sem a “boa medida”, podem levar ao erro, ao pecado. Pode-se inclusive pecar, por falta do “razoado sentido”, contra Deus, contra os senhores, amigos, servidores e contra si mesmo. Este tema da “justa medida”, um dos núcleos da *paidéia* clássica, coaduna perfeitamente com o ideal didático presente no LC. Assim como para os homens da Antigüidade, a defesa do domínio das paixões pelo uso da razão é um princípio educacional em D. Duarte, daí a frequência do tema em sua obra e o tratamento exclusivo recebido nesses três capítulos. Atente-se para como tais conselhos se relacionam com a condenação dos pecados do Orgulho e da Ira, e também com a exaltação das virtudes da Caridade e da Prudência, centrais para a construção do homem justo, de “boo, [e] razoado sentido”.

4. Nos cap. 79 a 80, os conselhos do rei buscam ensinar as maneiras de combater o mal e alcançar o bem. Este se conquista, principalmente, por duas vias: primeiro, por meio da prática das virtudes teologais e cardinais; segundo, evitando-se os “falicimentos” que, muitas vezes, são tomados por virtudes, não se tendo consciência plena do que motiva as ações. Deste modo, o homem deve se afastar da astúcia, disfarçada em prudência; da vingança, em justiça; da escassez, em temperança; da perfídia, em fortaleza. Para tanto, devemos “bem conhecer e seguir as dereitas obras virtuosas desemparando os falicimentos tanto a ela chegados, que per geeral openiom ãa per outra se filha” (p. 289).

5. O Infante D. Pedro, ao final de seu *Livro da virtuosa benfeytoria*, apresenta-nos uma imagem alegórica — a aparição de seis donzelas carregando, cada uma delas, objetos distintos — com o intuito de tornar mais claro ao leitor o conteúdo de seu tratado<sup>129</sup>.

---

<sup>128</sup> Sobre esse tema, cf. JAEGER, Werner. *Paidéia: a formação do homem grego*. Trad. de Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995. Em especial, o capítulo “O homem trágico de Sófocles”, p. 315-334.

<sup>129</sup> Para uma interpretação da imagem alegórica criada pelo Infante D. Pedro, cf. REBELO, Luís de Sousa. A alegoria final do *Livro da virtuosa benfeytoria*. *Biblos*, Coimbra, v. 69, 1993. p. 367-379.

Semelhante ao irmão, talvez mesmo inspirado pela leitura de seu livro<sup>130</sup>, D. Duarte cria uma metáfora, dita “per imaginaçom”, na qual concebe o coração composto por cinco casas, “assi ordenadas como costumam senhores”: a sala, espaço social aberto aos visitantes; a “ante-camara”, para os moradores e outros mais notáveis de seu senhorio; o quarto de dormir, a que têm acesso os mais chegados dos senhores; a “trescamara”, ou quarto de vestir, em que apenas os moradores e os mais íntimos têm permissão de entrar; e o oratório, reservado para os senhores estarem a sós, a rezar, ler e meditar (p. 297). Desenvolvida em torno de um símbolo, o coração, espaço em que habitam os sentidos humanos — “casa” das vontades e das paixões —, essa metáfora é desdobrada nos capítulos 81 a 88. Estes se estendem por tópicos que aparentemente fogem da metáfora construída, como o cap. 83, no qual D. Duarte aproveita um trecho de seu *Livro da ensinança*, onde traça um paralelo entre o bom cavaleiro que sabe do “andar dereito na besta” e o homem virtuoso; ou o cap. 84, em que o rei dá conselhos práticos sobre como administrar bem e virtuosamente nossos afazeres, sem incorrerem em pecado; ou, ainda, o cap. 87, tradução de parte do *Vita Christi*, cuja mensagem central é a de se manter calmo o coração, mesmo nas atribulações, pois o mal que atinge o homem não se dá sem a permissão divina e serve de ensinamento para se alcançar a virtude.

Apesar de aparentemente distantes da metáfora das “casas de nosso coração”, esses capítulos estão inseridos nela, pois versam sobre o controle dos sentidos e das paixões, ordenados com o entendimento e a razão. Isto implica reconhecer que cada espaço da “casa” deve ser ocupado por correta atividade, desenvolvida de forma adequada e no momento certo. Nas palavras do rei:

devemos ordenar em nosso coração, poendo na sala todas as cousas que nom tem outra (finalidade), afora filhar prazer. Na camara do paramento as do proveito. As da saude corporal, na camara do dormir. Nas trescamaras, os feitos da honra, tirando delas toda cousa que aa virtude seja contraira, como homeziados de nossa casa. O estudo specialmente seja guardado pera o serviço de Nosso Senhor e seguimento das virtudes. E posto que sejam estas cinco fiis assi departidas, todos porem nos movemos, quando é por nosso prazer, a percalçar o que nas parece maior bem, ou por scusar maior mal (p. 295).

---

<sup>130</sup> Muito provavelmente a redação do *Livro da vertuosa benefeytoria* se deu entre os anos de 1418-1429. Cf. CALADO, Adelino de Almeida. Introdução. In. PEDRO (Infante Dom) e VERBA, João (Frei). *Livro da vertuosa benefeytoria*. Ed. crít., intr. e notas de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1994. p. xxxiii e ss. Havia um exemplar desta obra na biblioteca de D. Duarte.

6. Os cap. 89 a 90 tratam da virtude da liberalidade. D. Duarte busca a autoridade de S. Gregório, no *Livro pastoral*<sup>131</sup>, para o ensino dessa virtude. São admoestados tanto aqueles que doam sem o controle de suas necessidades e acabam caindo na escassez, assim como aqueles que se negam a doar, incorrendo em avareza. Exige-se o “boo razoado”, a boa medida na liberalidade, para que não se peque nem por excesso, nem por falta.

Com mais esse conselho, que na realidade retoma o ensinamento recorrente em todo o texto — a necessidade do reger-se pela razão, pelo entendimento dos atos, pelo controle dos impulsos sensuais —, termina D. Duarte a parte que afirma ser o seu *tractado*. Como se buscou demonstrar, esses últimos trinta capítulos da parte central da obra cumprem o papel de ampliar e reafirmar os conselhos dados, de forma mais sistemática, nos sessenta primeiros capítulos, compondo um corpo com relativa unidade formal e temática.

A imagem de ‘ajuntamento’ de escritos com que, de certa forma, a crítica caracterizou o LC até agora, parece se esvanecer frente à descrição feita dos capítulos. O tratamento “mesturado” das virtudes e dos pecados, anunciado pelo rei no “Prólogo”, revela-se mais tópico do que prático. D. Duarte, ainda que premido por escasso tempo, dá à obra unidade temática, centrada nos ensinamentos morais. Contribuem para essa uniformidade o acentuado racionalismo do pensamento duartino, os propósitos educacionais da obra e a tradição tratadística a que se filiam o conteúdo moral e a estrutura do LC. Visando a estabelecer um padrão de comportamento moral e a educar a nobreza segundo o primado da razão, não poderia faltar, ao menos no corpo central da obra, a organização reveladora de uma escrita racional.

Ao que segue, o rei denominou “adimentos”. Como entender esses doze capítulos em relação ao conjunto da obra? Deve-se respeitar a classificação simples de “adimentos”? A crítica tem apontado certa incompatibilidade das duas partes. Amora, em tom categórico, afirma que “o *Leal conselheiro*, no seu conjunto, respeita um plano definido e tem finalidade e caráter próprios, *inteiramente independentes dos ensaios aproveitados*”<sup>132</sup>. Piel, como se viu, classifica-os como “miscelânea de escritos”, que D. Duarte teria julgado digno de anexar

---

<sup>131</sup> A *Regula pastoralis* (Livro pstoral) é um manual para orientação das atividade dos Bispos, redigido por S. Gregório I, dito *Magno*, que foi papa entre 590 e 604. Segundo Piel, os Cap.89-90 do LC são tradução, ou “paráfrase muito pouco feliz”, dos Cap.xx e xxi da 3ª parte da *Regula pastoralis*. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942, p. 329, nota 1, e p. 336, nota 1, respectivamente.

<sup>132</sup> AMORA, op. cit., p. 69. (Grifos nossos)

à obra. Da mesma opinião compartilha Robert Ricard<sup>133</sup>. Veja-se outra leitura possível dos “adimentos” de El-Rei.

Ao tratar da redação do LC, Lapa afirma que o manuscrito que chegou até os dias de hoje é distinto do que saiu das mãos do próprio rei, a “redação primitiva”<sup>134</sup>, e que é possível reconhecer as diferenças entre os dois manuscritos pela leitura daquele. As marcas desse reconhecimento são o “Prólogo” inicial e os capítulos somados ao final<sup>135</sup>. Se estão corretas as afirmações de Lapa, elas não indicam o porquê de aqueles capítulos terem sido aditados à obra, mas comprovam, como se havia apontado anteriormente, que houve por parte de D. Duarte um tempo, ainda que provavelmente pequeno, para organizar seu LC<sup>136</sup>.

Hoje, com o conhecimento completo do *Livro dos conselhos* do rei, pode-se perguntar por que, dos seus 97 capítulos, menos os cinco já aproveitados no corpo central do LC, D. Duarte optou por esses onze em detrimento de outros. A resposta está tanto no conteúdo de cada um deles, como nos propósitos do *tractado* real.

Dos doze capítulos dos “adimentos”, o primeiro é um resumo dos demais. O rei faz uma “tavoia e declaração das cousas que adiante som scriptas”, explicitando, de certo modo, por que os ajuntou ao fim de sua obra: “Desejando de poer fim a esta breve e simprez leitura, *as cousas per mim feitas a esto perteecentes, que ficam por screver, em ela sem outro adiamento as faço treladar*”(p. 329. Grifos nossos). Como se pode perceber, o rei indica que não foi aleatória a escolha dos capítulos anexados ao LC. Em sua mente, todos os escritos possuíam algo em comum com o que vinha escrevendo (“as cousas per mim feitas a esto perteecentes”), necessitando apenas de uma “tavoia” ordenadora. Ao fim desse mesmo capítulo introdutório à parte final, afirma o rei que “algũas cousas tenho scriptas no livro que

---

<sup>133</sup> “D. Duarte parece ter querido reunir, sem ordenamento, todas as páginas para as quais não pôde encontrar lugar nos capítulos anteriores” [“D. Duarte paraît avoir voulu réunir sans ordre toutes les pages que n’avaient pu trouver place dans les chapitres antérieurs”]. RICARD, op. cit., p. 69.

<sup>134</sup> Também Maria Helena Lopes de Castro acredita que o manuscrito que se conhece não é autógrafo, mas sim cópia do que teria escrito D. Duarte. CASTRO, op. cit., p. 109

<sup>135</sup> “As diferenças entre as duas redações, a primitiva e a definitiva, se percebem da leitura desta: o Prólogo foi escrito para a redação definitiva; os capítulos finais (LRI-CIII), como diz o próprio D. Duarte, foram ajuntados à obra “sem outro adimento”; e porque entravam na obra, fora do plano desta, o autor os introduz por uma espécie de prólogo, que é o Cap.LRI”. LAPA, op. cit., p. 67. nota 116.

<sup>136</sup> Outras marcas dessa organização são as diversas referências feitas, ao longo do *tractado*, ao capítulo 98, “Da pratica que tinhamos com El Rei meu senhor e padre”, que faz parte dos “adimentos”, indicando a intenção de transcrevê-lo junto ao LC. Entre outras, cf. p. 168, 196, 282, que anunciam o capítulo futuro, e também a p. 374, que fala deste como algo já passado. Encontra-se, da mesma forma, outras marcas dessa organização interna do LC nos diversos momentos em que o texto anuncia capítulos ou temas que se seguirão, assim como aqueles já tratados. Cf., entre outras, p. 12, 29, 31, 35, 42, 44, 90, 137, 181, 184, 197, 214, 227, 234, 282, e 301.



faço de saber bem andar a cavalo”<sup>137</sup>, assim como “*outras que por nom seerem taes que a vós perteeçam*, as nom fiz aqui traladar” (p. 331. Grifos nossos), permitindo inferir que “outras” se refere aos escritos que formam hoje o *Livro dos conselhos* e que buscou aproximar apenas as “cousas perteecentes”.

Os onze capítulos dos “adimentos” versam sobre assuntos distintos, mas todos confluem para a defesa das virtudes e a proteção contra os pecados. Na medida em que alguns dos capítulos são datados da época em que D. Duarte era ainda infante, portanto, anterior a 1433<sup>138</sup>, comprovam que tais questões preocupavam D. Duarte de há muito. O cap. 92 é emblemático disto. Nele, o rei apresenta sete princípios que devemos seguir para melhor praticar as sete virtudes e servir a Deus, já que parece “razom conseguir”<sup>139</sup> o trautado passado que d’eles principalmente falei” (p. 329). No capítulo seguinte, D. Duarte expõe uma interpretação da oração *Pater Noster*, em cujas partes identifica cada uma das sete virtudes.

Além desses, encontram-se, ao longo dos capítulos, os seguintes conselhos: de como ler os livros, particularmente os de “ensinança spiritual, e das virtudes moraes” (cap. 94); dos modos de organizar os serviços da capela e do tempo que se deve dedicar a cada um dos ofícios religiosos (cap. 96-97), já que a “boa devaçom faz leixar os pecados e seguir as virtudes” (p. 330); da maneira de traduzir do latim para “nossa linguagem” (cap. 99)<sup>140</sup>; um “regimento do estomago”, para manter a boa saúde do corpo, morada do espírito (cap. 100), pois “quem o guardar como convem na geeral maneira de seu viver, quanto a este perteece por bem regido sera contado” (p. 330); e um método de se saber as horas, por meio de uma roda do tempo (cap. 101-102), importante da mesma forma, na visão do rei, para ajudar no desempenho das atividades cotidianas, “porque os que a sabem teem ajuda pera seerem melhor regidos” (p. 331).

Dois capítulos se destacam nesse conjunto. Um deles, o 95, foi redigido por Frei Gil Lobo, confessor de D. Duarte. O rei explica que o Frei escreveu a seu mandado, mas que o tema é de sua autoria (“per minha envençom”). O texto é outro exemplo de que o rei recorreu

---

<sup>137</sup> Para Piel, essa declaração é indicativa de que D. Duarte também se dedicava, a essa altura, à redação do *Livro da ensinança de bem cavalgar toda sela*, que ficou inconcluso. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942, p. 342. nota 5.

<sup>138</sup> Para a datação dos capítulos provenientes do *Livro dos conselhos*, recorreu-se às notas da edição diplomática, organizada por João José Alves Dias. Cf. DUARTE, *Livros dos conselhos...*, op. cit.

<sup>139</sup> Para Piel, “conseguir”, nesta frase, significa “continuar”, “terminar”. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942, p. 340. nota 3.

<sup>140</sup> Atente-se para a preocupação moral que conforma dois dos cinco conselhos de D. Duarte sobre a tradução: “O quarto, que *nom ponha palavras que segundo o nosso costume de falar sejam havidas por desonestas*”, e “o

ao uso da linguagem figurada para estabelecer seus conselhos<sup>141</sup>, apesar de afirmar que escrevia “teendo mais teençom de bem mostrar a sustancia do que screvia que a fremosa e guardada maneira de screver” (p. 8)<sup>142</sup>. O capítulo figura a existência de duas barcas, metáfora do percurso da vida do homem: uma, segura, firme e perfeita; outra, rota, fraca e viciosa. Deve-se escolher uma delas para ir ao “porto seguro e divinal prazer que é a gloria” (p. 340). O conselho para que o homem se guie para a primeira, perfeita, é claro: “com seu exemplo podees entender que cousa perigosa é dar-se o homem a destemperança, e cousa segura aa temperança” (p. 341).

O outro capítulo, o 98, contém a transcrição da célebre carta de D. Duarte aos cunhados aragoneses, os infantes D. Henrique e D. João. Datada de 25 de janeiro de 1435, nela D. Duarte, já rei, relata aos dois parentes seu relacionamento e o de seus irmãos com o pai, o rei D. João I. A celebridade da carta se deve, entre outras coisas, ao retrato que oferece do Mestre de Avis na intimidade familiar, de como educou os filhos guiado por uma conduta moral rígida, entre eles o próprio D. Duarte; do papel desempenhado pela rainha, D. Leonor; do amor que unia pais e filhos e o que imperava entre estes; enfim, um precioso documento das relações cotidianas de uma das mais notáveis famílias reais portuguesas. Ressaltam do longo relato exemplos de conduta, frutos da modelar convivência familiar, que D. Duarte parece querer transformar em conselhos morais para os cunhados e que, anexados ao LC, acabam por servir também aos homens da corte que desejem viver virtuosamente.

Ao cabo, observa-se que os “adimentos” do LC, apesar de não participarem do corpo central do *tractado*, dele não estão completamente desligados. Ao contrário, a escolha de D. Duarte desses capítulos pode se explicar pela tônica moral de cada um, independente da maior ou menor praticidade dos conselhos que comunicam. Como se verifica nos capítulos do corpo central, o reger-se pelas virtudes e o necessário “corregimento” dos pecados são conselhos recorrentes. Eles mesmos compõem o sentido e a finalidade dos “adimentos”.

---

quinto, que *guarde aquela ordem que igualmente dever guardar em qualquer outra cousa que se screver deva, scilicet que screva cousas de boa sustancia, claramente*”, p. 362. (Grifos nossos).

<sup>141</sup> Além dos exemplos da imagem “das casas de nosso coração” e o paralelo entre o homem que sabe do “andar dereito na besta” e o homem virtuoso, há ainda as figuras do espelho, da manta e do pandeiro (Cap.88), e da relação do leitor ideal com a abelha, no “Prólogo”. Sobre as fontes prováveis desta última imagem, cf. DIONÍSIO, *Uma abelha no prólogo...*, op. cit.

<sup>142</sup> Para além do possível sentido tópico desta afirmação, D. Duarte demonstra consciência literária do papel da linguagem figurada na compreensão, por parte do leitor, do ensinamento transmitido. Para João Dionísio, “o uso que D. Duarte faz destas figuras não representa uma cedência à formosura discursiva, que se propusera evitar. Pelo contrário, a função de cada uma destas figuras é a de esclarecer, de tornar mais claras as suas reflexões, ou seja, mais uma vez, a de fugir à obscuridade”. *Ibid.*, p. 9.

O capítulo final, o 103, encerra o *tractado* duartino com uma exaltação do valor da lealdade para o bom regimento do corpo e da alma, da casa e do reino. Lealdade, entenda-se, aos ordenamentos e ensinamentos divinos. Sem a ajuda de Deus o homem nada pode, daí ser imprescindível o guardar-Lhe lealdade. Isto implica, em relação a si mesmo, grande cuidado com o coração, pois suas diversas portas podem facilitar o erro, o pecado. No regimento da casa, o exemplo de uma vida virtuosa — lealdade aos desejos de Deus e cultivo da verdadeira amizade — impede que se percam senhores e servidores. O reino que não se deixa reger pela vontade e direcionamento divinos tem vida breve. A fidelidade a Deus é o grande elemento de alinhavo de tudo o que se ensinou/aconselhou.

Aqui chegado, é possível afirmar a existência de um ideal ordenador por parte de D. Duarte na tessitura do LC. Sendo assim, por que o rei afirma, no “Prólogo” à obra, que decidiu tratar dos vícios e virtudes “mesturadamente e nom assi per ordem”? A resposta à questão deve ser dada em três perspectivas: primeiro, não se pode descartar a hipótese de esta declaração do rei ser mero recurso tópico, comum aos prólogos<sup>143</sup>. Segundo, ela pode expressar um desejo consciente do rei de não se guiar pelos métodos retóricos de construção do discurso, ou por não dominá-los<sup>144</sup> ou por privilegiar uma escrita pessoal e íntima, conforme apontam muitos de seus críticos. Não obstante se terem identificadas, em certas partes do LC, funções muito próximas das repartições tradicionais da retórica discursiva, nem por isso a obra é fruto do emprego rígido do método. Terceiro, deve-se considerar a provável falta de tempo de D. Duarte na escrita e organização de seu *tractado*. Se estiverem certos os críticos, que indicam como data da composição do LC os dois últimos anos de vida do rei (1437-1438), e se se lembrar das atribulações provenientes da trágica tentativa da conquista de Tânger, além das obrigações normais de um monarca, pode-se concluir que as constantes marcas de brevidade dos capítulos, mais do que meros *topoi*<sup>145</sup>, revelam verdadeiramente o

---

<sup>143</sup> De acordo com Curtius, escusar-se pela deselegância, pela má apresentação ou pela ausência de organização clara do texto, alegando incapacidade ou deficiência do saber, é um dos recursos do *topos* da modéstia. Cf. CURTIUS, op. cit., p. 126 e ss.

<sup>144</sup> “[D. Duarte] foi homem sesudo e de claro entendimento, amator de sciencia de que teve grande conhecimento, e não por descurso d’escolas, mas por continuar d’estudar e lêr bons livros: cá sómente foi grammatico, e algum tanto logico”. PINA, op. cit., p. 26. A darmos crédito ao cronista do rei, D. Duarte não freqüentou a universidade, onde o ensino escolástico ainda imperava.

<sup>145</sup> Entre essas marcas, encontramos as seguintes expressões: “este breve sumario”, “das quaes mostrarei brevemente algũas”, “esto pouco e simplesmente screvo”, “algũu pouco vos quero screver”, “desto mais nom perlongo”, “passando per todo sumariamente”, “das quaes ãa soamente ponho”, todas elas comuns a boa parte do LC. Sobre o *topos* da brevidade, cf. CURTIUS, op. cit., Cap.13 dos excursos: “A brevidade como ideal estilístico”. p. 595-604.

pouco tempo de D. Duarte para sistematização do livro. Consciente disso, o rei apressa-se em solicitar as escusas do leitor pela aparente desordem do *tractado*.

Não se descarte a hipótese de aquele questionamento ter sua resposta no conjunto dos motivos acima expostos.

#### 4. Da prudência e do fim dos ‘conselhos’ de El-Rei

A crítica dedicada ao *Leal conselheiro*, durante esse século e meio após as primeiras edições da obra, tem convergido para a discussão duartina sobre as virtudes e os pecados. Há uma espécie de consenso crítico em definir o LC como um tratado de “moral filosofia”. Robert Ricard ensaiou inclusive uma análise de caráter genológico, propondo a inserção do *tractado real* entre os “manuais morais”, comuns na Europa a partir do século XIII:

Apesar das irregularidades de sua composição, às vezes mais aparentes que reais, o *Leal conselheiro* não é absolutamente desprovido de unidade e, se ele não estuda um só assunto, ao menos possui um tema central: pode ser resumido essencialmente em um tratado de vícios e de virtudes. Segundo o que trata, ele se liga claramente a um gênero bem determinado, e, de certa forma, banal: os manuais de moral, a que se somam os pecados, surgidos por volta do séc. XIII<sup>146</sup>.

Como se nota nestas palavras, a questão da “moral filosofia” conforma o centro das preocupações de D. Duarte e, por sua vez, é para ela que a crítica segue dirigindo prioritariamente sua atenção. Índice dessa constatação é o fato de, em 1991, durante as comemorações do 6º centenário de nascimento do rei<sup>147</sup>, ter sido a área de filosofia a única a registrar devidamente a data<sup>148</sup>.

---

<sup>146</sup> “malgré les caprices, quelquefois plus apparents que réels, de sa composition, le *Leal Conselheiro* n’est pas absolument dépourvu d’unité et qu’il étudie sinon un seul sujet, du moins un sujet principal: *il peut se ramener essentiellement à un traité des vices et des vertus. Sous ce rapport, il se rattache donc clairement à un genre bien déterminé, et d’ailleurs banal, ces manuels de morale, ces ‘sommés’ des péchés qui apparaissent vers le XIIIe siècle*”. RICARD, op. cit., p. 75. (Grifos nossos)

<sup>147</sup> Foram demasiado tímidas as comemorações do 6º centenário de nascimento do rei, no que diz respeito aos estudos acadêmicos, perto da importância histórica do Infante e Rei D. Duarte e do valor de sua obra para o estudo das “mentalidades”.

<sup>148</sup> A *Revista Portuguesa de Filosofia*, publicação da Faculdade de Filosofia da Universidade de Braga, dedicou o tomo 47, fascículo 3, de julho/setembro, de 1991, à obra de D. Duarte.

Mais contemporaneamente, os escritos duartinos têm despertado interesses para além da problemática moral e filosófica. José Gama, apesar de adotar a perspectiva da filosofia, registra a variedade de temas merecedores de maior e mais detalhada atenção:

Questões de ética, de política, de direito e da história das idéias através das influências de obras mencionadas no texto [no LC], são alguns dos temas que aguardam tratamento específico em profundidade<sup>149</sup>.

Quanto à função política, uma afirmação de Antônio José Saraiva parece ter contribuído para inibir qualquer perspectiva de estudos políticos da obra duartina:

Tratando-se de uma obra escrita por um rei e para ‘príncipes e senhores’, somos tentados a procurar no *Leal Conselheiro* um pensamento político. Mas essa procura não traz grandes achados. Para D. Duarte não há uma esfera especificamente política, distinta da moral e da religiosa. O que é preciso é que todos cumpram os mandamentos de Deus, ensinados pelo Igreja<sup>150</sup>.

As esferas política, moral e religiosa não se distinguem com facilidade no Quatrocentos e não se pode esquecer que isto não é exclusividade do pensamento e do governo de D. Duarte. A separação definitiva entre os poderes temporal e religioso é obra das monarquias absolutistas, posteriores ao governo duartino.

Desde a polêmica sobre o alcance dos poderes temporal e secular — controvérsia estabelecida entre o papa Bonifácio VIII e o rei da França, Felipe, o belo, no final do séc. XIII e início do XIV —, a problemática da separação das esferas política e religiosa se impôs para toda a Europa cristã. Para George Sabine, a polêmica entre os dois poderes resultou não só na produção de um grande número de escritos de teor político, promovendo um importante desenvolvimento da teoria política, mas também “mostrou a aparição na política europeia de uma nova força — o sentimento nacional”<sup>151</sup>. Com isto, iniciavam-se os movimentos de separação daquelas esferas de poder, bem como se afirmavam os poderes monárquicos independentes. São duas, segundo Sabine, as linhas da controvérsia entre Bonifácio VIII e Felipe, o belo:

[de uma parte] se atacava a soberania papal baseando-se na suposição de que se tratava de uma pretensão clerical, própria de um poder eclesiástico e à qual, em conseqüência, havia

---

<sup>149</sup> GAMA, 1991, op. cit., p. 392.

<sup>150</sup> SARAIVA, 1996, op. cit., p. 234.

<sup>151</sup> “mostró la aparición en la política europea de una nueva fuerza — el sentimiento nacional”. SABINE, George H. *História de la teoria política*. Trad. Vicente Herrero. México/Buenos Aires: Fonde de Cultura Económica, 1963. p. 201.

que fazer frente, pondo uma muralha que limitasse àquele o exercício moral e religiosos que lhe era próprio. De outro lado, atacava-se o poder real como tal, baseando-se em que, não importa onde existisse, era essencialmente tirânico e devia ser moderado e limitado pela representação e pelo consentimento<sup>152</sup>.

Em Portugal, desde D. Dinis (1279-1325) — portanto, contemporâneo àquela polêmica —, encontram-se ações que visam à centralização do poder nas mãos da Coroa e os reis que se lhe seguiram continuaram buscando esse poder absoluto. Só no governo de D. João II o absolutismo monárquico foi instaurado definitivamente<sup>153</sup>. Porém, isto não significa que D. Duarte tenha governado imune aos movimentos de independência e centralização do poder. Ao contrário, é sabido que seus cinco anos de governo deram continuidade às ações de seu pai, D. João I, na afirmação do poder da dinastia nascida em 1385. Os esforços duartinos na distinção do campo de influência e atuação pertencentes à Coroa e à Igreja<sup>154</sup> e a continuação da política expansionista são provas de que o ideal centralizador orientou seu governo. Se é no reinado de seu neto, D. João II, que se dá a plena concentração do poder nas mãos do monarca, isto se deve a contingências históricas que não diminuem a importância das atitudes dos reis anteriores. Além disso, aquele imbricamento de esferas não impede que se identifique e se considere a existência de um pensamento político no corpo do *tractado* moral de D. Duarte.

As preocupações políticas do rei emergem, com relativa clareza, de sua disposição em delimitar os elementos necessários para o bom regimento do reino em diversos capítulos do LC, particularmente naqueles em que trata do homem prudente. Ligada ao exercício da vida política desde Platão<sup>155</sup>, a virtude da Prudência é condição inerente ao correto exercício do

---

<sup>152</sup> “se atacaba la soberanía papal basándose en la presunción de que se trataba de una pretensión clerical, peculiar de un poder eclesiástico y a la que, en consecuencia, había que hacer frente poniendo una muralla que limitase a aquél al ejercicio moral e religioso que le era propio. Por otra parte, se atacaba al poder soberano como tal, basándose en que dondequiera que existiese era esencialmente tiránico e debía ser moderado y limitado por la representación y el consentimiento”. *Ibid.*, p. 215.

<sup>153</sup> Oliveira Marques, ao analisar as relações entre a Igreja e a Coroa, nos séculos XIV e XV, afirma que as questões problemáticas daquelas relações foram resolvidas por “concordatas”, ou seja, acordos que buscavam definir os campos de ação pertencentes à Igreja e à Coroa. Desses acordos, resultaram “clara e crescente intervenção do poder real e a conseqüente integração da sociedade eclesiástica na sociedade laica, cada vez mais submetida a uma legislação uniformizante”. Ainda destaca o importante papel do “Beneplácito Régio”, direito que possuía o poder civil de examinar os documentos provenientes de Roma para que esses pudessem ter valor legal em Portugal. “Era um produto claro [o Beneplácito Régio] da época de afirmação do centralismo laico e estatal”. MARQUES, A. H. de Oliveira e SERRÃO, Joel. *Nova História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1987. v. iv: Portugal na crise dos séculos XIV e XV. p. 377 e ss.

<sup>154</sup> Especificamente sobre as relações do governo de D. Duarte com a Igreja, cf. VENTURA, Margarida Garcez. Galicanismo e fidelidade ao Papa nos tempos de D. Duarte (1415-1438). *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, v. i, t. 31, 1996. p. 331-343; e MARQUES, José. A geração de Avis e a Igreja no séc. XV. *Revista de ciências históricas*, Porto, v. 9, 1994. p. 105-133.

<sup>155</sup> No livro IV d’*A República*, Platão apresenta as virtudes que, mais tarde, serão denominadas cardinais (Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança) e aponta as relações entre elas e o governo da Cidade-Estado.

poder. Sem ela, é impossível a prática das outras três virtudes cardeais: Justiça, Fortaleza e Temperança. Segundo Josef Pieper, a Prudência “não é algo assim como a irmã das outras virtudes; ela é a sua mãe e já foi designada literalmente como ‘genitora das virtudes’ (*genitrix virtutum*)”<sup>156</sup>.

Também para D. Duarte esta virtude está intrinsecamente relacionada à correta prática do poder. Na visão do rei, as outras três virtudes cardeais parecem se resumir ao perfeito exercício da Prudência. Além de “genitora das virtudes”, à Prudência estão ligadas as faculdades de discernimento e deliberação. Por meio dela, o homem é capaz de encontrar a verdade e fazê-la valer. Segundo Luiz Jean Lauand:

O homem prudente é o que sabe decidir e agir com discernimento [...] Ao contrário da contemplativa *sapientia*, a *prudencia* — como já definira Aristóteles — volta-se para o *operabilium* e não para a pura contemplação da verdade<sup>157</sup>

Consciente do papel central que cabe à Prudência no regimento do reino, D. Duarte dispensa a esta um tratamento especial, nitidamente desproporcional ao concedido à Justiça, à Fortaleza e à Temperança. No entanto, ainda não foi bem dimensionada a preeminência da discussão em torno da Prudência dentro do *tractado* duartino. De todos os pecados e virtudes sobre os quais discorre D. Duarte, nenhum tem o relevo dado a ela. O rei dedica-lhe dez capítulos, de 50 a 59 — dos cento e três de que se compõe o LC —, como um pequeno “tratado da Prudência” inserido em seu manual.

Dos dez capítulos, o 50 serve como uma espécie de introdução, a distinguir os papéis que cabem às virtudes cardeais ou principais. Lembrando que o homem é regido pelo *entendimento* (*memória* e *voontade*) e pelo *entender*, o rei afirma que a *memória* e o *entender* devem ser guiados pela Prudência, e a *voontade*, pela Justiça. Já dos desejos contidos na *voontade*, o *cobiçador* é governado pela Temperança, e o *iracivel*, pela Fortaleza. O *saber*, *querer* e *poder*, necessários ao exercício de nossos atos, também são governados pelas virtudes cardeais: “o saber per prudencia se rege, o querer per justiça e o poder per temperança nas cousas deleitosas e per fortaleza em contradizer” (p. 201).

Ainda nesta parte introdutória, D. Duarte esclarece a relação entre as virtudes cardeais e as coisas do mundo, ressaltando a importância daquelas para o regimento do reino:

---

<sup>156</sup> PIEPER, Josef. Estar certo enquanto homem: as virtudes cardeais. Trad. Luiz Jean Lauand. *Videtur*, São Paulo, n. 11, 2000. p. 75.

<sup>157</sup> LAUAND, Luiz Jean. *Provérbios e educação moral: a filosofia de Tomás de Aquino e a pedagogia árabe do Mathal*. São Paulo: Hottopos, 1997. p. 84.

*E posto que estas virtudes a todos perteeçam, aos grandes senhores mais som necessarias, sem as quaes suas almas, pessoas, estado e os do seu senhorio seriam em gram perdiçom, consiirando sempre que os reinos nom som outorgados pera folgança e deleitação, mas pera trabalhar de spritu e corpo mais que todos, pois que tal officio que o Senhor nos outorgou é maior e de mui grande merecimento aos que o bem fizeram, na vida presente e que speramos. E assi per contrairo a quem o mal governar, porque o nosso bem-viver a muitos aproveita per exemplo, castigo, mercees e gasalhado e boo razoar. E o mal grande parte pera si faz tirar, segundo aquel dicto: <Per exemplo do rei, os de sua terra muitos se governam> . (p. 201. Grifos nossos)*

Esta citação revela a orientação que o tratamento dessas virtudes assume no LC. Objetivam-se o governo do reino e a boa ou má conduta do governante. Deste depende a salvação ou o “falicimento” de seus súditos. D. Duarte demonstra ter consciência de que suas ações são o “espelho” de uma vida virtuosa. A citação final, retirada de fonte comum de saber (“aquele dicto”), resume com clareza o papel especular atribuído às funções de um rei.

Exemplar desse ideal duartino é o relato da atitude de seu pai, D João I, que, em certa ocasião, mandou bordar na roupa um camelo carregando quatro sacos, nos quais estão as seguintes expressões: “primeiro, temor de mal reger; segundo, justiça com amor e temperança; terceiro, contentar corações desvairados; quarto, acabar grandes feitos com pouca riqueza” (p. 202)<sup>158</sup>. Como se vê, a preocupação com o bom regimento do reino é algo que D. Duarte aprendeu com o pai e que faz questão, em seus “conselhos”, de transmitir aos “senhores e gente de suas casas”.

O trecho denota, do mesmo modo, a influência sobre o rei da leitura dos chamados “espelhos de príncipes”, literatura de cunho didático-parenético que buscava ser uma espécie de manual de formação e de orientação político-moral para aqueles que governam. Essa literatura remonta à Antigüidade greco-latina e encontra nos séculos finais da Idade Média européia grande repercussão junto à nobreza<sup>159</sup>. Na biblioteca de D. Duarte, encontram-se, em

---

<sup>158</sup> Segundo João Dionísio, a funcionalidade dessas imagens está exatamente em servir de “espelho” de conduta para o próprio rei e também para os nobres de que se cerca: “não é de pensar que este ‘bordado’ esteja destinado à massa anônima que pode observar o rei, distante, uma ou outra vez. O vulgo talvez conseguisse delinear a forma do camelo, mas as inscrições dos sacos, por distância física e analfabetismo, ser-lhe-iam ilegíveis. A roupa é para o rei e a mensagem que ela exhibe será também para o rei, mas dirige-se igualmente ao número de governantes e conselheiros de que D. João I se faz rodear. O efeito procurado não andarão longe de um *speculum regis*: o de convidar a fazer como o rei faz, o de nortear o comportamento político na corte pela norma real.” DIONÍSIO, *O camelo dá que lembrar...*, op. cit., p. 76-77.

<sup>159</sup> Em texto que discute a presença dessa literatura no mundo islâmico, Rafael Ramón Guerrero afirma que “A Idade Média [...], partindo do modelo de príncipe cristão definido por Sto. Agostinho, viu florescer, desde o período carolíngio, um amplo conjunto de textos cujo objetivo era a educação e orientação moral dos príncipes, nos quais se ensinavam seus deveres e comportamentos. *Constituiu um gênero literário e bibliográfico especial, conhecido pelo nome de ‘Espelho de príncipes’, que consiste em um conjunto de apólogos e provérbios com*



latim e em “lingoagem”, algumas dessas obras. Duas delas, em particular, são fontes básicas dos capítulos de que tratamos: o *Segredo dos segredos*, de um Pseudo-Aristóteles<sup>160</sup>; e o *Regimento dos príncipes*, de Egidio Romano<sup>161</sup>, em uma cópia em latim e outra em português. Do primeiro, D. Duarte transcreve, ainda nesse capítulo que consideramos introdutório, quinze “speciaes condições e virtudes que se requerem ao booo conselheiro”(p. 202), entre elas: boa memória, cortesia, inteligência em toda ciência, amor pela verdade e pela justiça, comedimento em relação aos prazeres da comida e da bebida, assim como com os gastos, discrição etc. (p. 202-204)<sup>162</sup>.

A partir do cap. 51, D. Duarte centra-se com exclusividade na virtude da Prudência. Aconselhando a que cada um se valha da experiência dos feitos já praticados, o rei explicita, de certa forma, o porquê do privilégio dado àquela:

porque grande fundamento é da mui perfeita prudência, nom se reger per seus desejos e paixões, mas per aquilo que nosso booo entender demonstra, ou per soficientes pessoas, quando convem, nos é conselhado. (p. 205).

A prudência, como se vê, relaciona-se ao *entendimento* — lembre-se de que ela rege o *entender* e a *memória* — e evita que o homem se entregue aos desejos e às paixões, caindo em “falicimentos”.

Os conselhos duartinos relativos à Prudência, desde esse momento, vinculam-se às obrigações dos reis e senhores que desejam ser prudentes, aspirando para sua obra um *status* de *Espelho de príncipes*.

---

*ejemplos político-morais e que utiliza a metáfora do espelho*” [“La Edad Media (...), partiendo del modelo de príncipe cristiano bosquejado por San Agustín, vio florecer, desde el período carolingio, un amplio conjunto de textos cuyo objetivo era la educación y guía moral de los príncipes y en los que se señalaban sus deberes y comportamientos. Constituyó un género literario y bibliográfico especial, conocido por ele nombre de ‘Espejos de príncipes’, que consisten en un conjunto de apólogos y proverbios con ejemplos político-morales y que utilizan la metáfora del espejo”]. Em: El Pseudo-Aristóteles árabe y la literatura didáctico-moral hispana: del Sirr Al-Asrār a La Poridat de las poridades. In: RÁBANOS, J. M. Soto (Coord.) *Pensamiento medieval hispano*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1998. p. 1037-1051. (Grifos nossos)

<sup>160</sup> Não estão ainda definidas a autoria e a tradução portuguesa deste texto. Mesmo no séc. XV, a questão da autoria não era pacífica, referindo-se D. Duarte a ele como o “livro Secretis Secretorum, que se afirma fez Aristotiles...” p. 202. Para melhor discussão da autoria e tradução da obra, cf. Moreira de Sá, A. Introdução. In: PSEUDO-ARISTÓTELES. *Segredo dos segredos*. Ed., transcr. e introd. de Artur Moreira de Sá. Lisboa: Faculdade Letras da Universidade de Lisboa, 1960. p. xiii-xxix.

<sup>161</sup> *Glosa castelhana al ‘Regimiento de principes’ de Egidio Romano*. Ed. de Juan Beneyto Perez. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1947. 3 v.

<sup>162</sup> O *Segredo dos segredos*, como se disse, pertence ao gênero dos “espelhos de príncipe”. Como tal, é direcionado a este e constitui-se de uma série de conselhos para o governante, desde aspectos da vida íntima do rei até questões concernentes ao regimento do reino. Os conselhos de que se aproveita D. Duarte são retirados da terceira parte desta obra, do capítulo “dos bons costumes e virtudes do optimo conselheiro”. Cf. PSEUDO-ARISTÓTELES, op. cit., p. 71-72.

Recorrendo prioritariamente aos escritos de Egídio Romano, no *Regimento dos príncipes*, D. Duarte passa a aconselhar e a analisar a conduta daqueles a quem é outorgado o governo dos homens. Todavia, não somente o governante, mas também os súditos são alvos dos ensinamentos. Neste aspecto, D. Duarte segue de perto a tradição dos “espelhos de príncipe”, conforme se depreende do primeiro capítulo do livro de Egídio Romano:

Segundo disse o Filósofo [Aristóteles], nas Políticas, que aquelas coisas que convém ao senhor saber mandar, essas mesmas convém ao súdito saber fazer. E se por este livro são ensinados os príncipes como devem agir e de que maneira devem comandar seus súditos, convém ao povo aprender esta ciência e esta doutrina, para que saiba como obedecer a seu príncipe<sup>163</sup>.

São três, segundo D. Duarte, citando Egídio Romano, os motivos por que devem os príncipes se guiar pela Prudência: primeiro, para serem verdadeiros governantes, sabendo a que fim conduzir os seus; segundo, para não se tornarem tiranos, deixando-se levar somente pelo desejo de riquezas e prazeres físicos; por fim, para serem naturais senhores de si mesmos, tendo o controle de seus desejos e paixões<sup>164</sup>. Só assim os senhores podem alcançar o verdadeiro senhorio.

A estes conselhos — além dos inspirados por Aristóteles, Boécio, Vegécio e John de Salisbury, autores de importantes obras de teoria política —, D. Duarte não se furta de acrescentar as razões que crê devam levar o príncipe a desejar ser prudente: reger com ordem e claro fim o povo; tornar-se-lhe necessário, “como o beesteiro se ha a seeta”; manter-lhe a saúde etc. (p. 207-208). Subjaz a tais conselhos a preocupação com a boa ordem do governo. O príncipe imprudente ameaça a vida dos seus e a boa “saúde” do reino, possibilitando insurreições ou tirania.

Para o exercício de um governo prudente, é necessário ao príncipe possuir qualidades específicas. Recorrendo mais uma vez a Egídio Romano, D. Duarte arrola oito propriedades

---

<sup>163</sup> “según dice el Filósofo [Aristóteles] en las Políticas que aquellas cosas que conviene al sennor de saber mandar, esas mesmas convienen al súbdito de saber facer. E si por este libro son ensennados los príncipes como se deven haver e en cual manera deven mandar a los súbditos, conviene esta sciencia e esta doctrina aprenderla fasta el pueblo porque sepan cómo han de obedecer a sus príncipes”. *Glosa castelhana al ‘Regimiento de príncipes’...*, op. cit.,v. 1, 1º parte, Cap.1. p. 13.

<sup>164</sup> Conforme indica Joseph Piel, o conteúdo do capítulo que tratamos “é vertido livremente”, por D. Duarte, da obra de Egídio Romano. Cf. DUARTE, *Leal...*, op. cit., 1942. p. 213. nota 3. Na glosa castelhana da obra de Egídio Romano, a passagem a que se refere D. Duarte é a seguinte: “Por tres razones sennaladamente conviene a los reys e a los príncipes ser sabios. Lo primero [...] es que los que no son sabios ni pueden gobernar a sí ni a los otros, ca la sabiduría es tal como los ojos que ven e muestran al omme por do ha de ir [...] Lo segundo porque no sean tiranos, ca si ellos fueses sin sabiduría, tornarse havían en tiranía [...] Lo tercero porque sin sabiduría no podrían ser naturalmente sennores, e porque no es sabio ni ha entendimiento bueno es naturalmente siervo”. *Glosa castelhana al ‘Regimiento de príncipes’...*, op. cit.,v. 1, 2º parte, Cap.7. p. 96.

de que se compõe a virtude da Prudência, todas inerentes ao bom príncipe: memória das coisas passadas, *avisamento* (ser previdente e sagaz), conhecimento das leis e costumes, saber bem aproveitar desse conhecimento, sutileza na determinação do caminho correto a seguir, boa audição dos conselhos dos sábios e importantes de seu reino, intimidade com as necessidades do povo, e ser *sages* (perspicaz em discernir o bom do mau conselho)<sup>165</sup>. O fim a que levam todas essas qualidades, D. Duarte retira da *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles: “impossível cousa é o prudente seer nom boo” (p. 211).

D. Duarte cuida de lembrar aos seus leitores os cinco fins que buscam aqueles que têm vida regida pela Prudência, já explicitados anteriormente, no final do nono capítulo do LC: receber a graça e o amor de Deus, ganhar honra e virtude, viver em saúde e bom estado, “acrescentar seus estado, terra e fazenda”, e estar constantemente feliz. Atente-se que se misturam, nesses fins, proveitos válidos para todo homem (graça e amor divino, saúde e felicidade), independente de sua condição social, e alguns outros exclusivos do governante e dos senhores (honra, virtude e aumento de estado, terra e fazenda). Tais valores, ainda que possam ser almeçados pela gente simples, dizem respeito, na rigidez hierárquica do mundo medieval, aos príncipes e à nobreza, a quem se dirige de forma prioritária o *Espelho de príncipe* duartino.

De suas leituras de obras que versaram sobre a Prudência, D. Duarte acrescenta a seu pequeno tratado outras três virtudes: *eubolia* (bom conselho), *sinesis* (capacidade de bem escolher e julgar) e *gnomi* (temperança na escolha do caminho a seguir). Estas, somadas à prática das virtudes teologais (Fé, Esperança e Caridade), muito contribuem para o exercício da Prudência.

No cap. 58, traz considerações de Cícero sobre o ser prudente, retiradas do livro do *De Officis*, e, no cap. 59, transcreve texto feito pelo jurista da Corte, Dr. Diogo Afonso Mangancha, sobre o mesmo assunto. Além desses, no cap. 54, D. Duarte expõe os motivos dos que acreditam inútil ou até mesmo errado fugir à peste e responde com opiniões pessoais, defendendo a fuga como uma atitude racional:

E semelhante se conselha fugir da pestelença, por saúde corporal e guarda da vida quanto em nós for, por seer proveito pera este caso geeralmente dos que delo bem usarem, com a

---

<sup>165</sup> Na *Glosa castelhana al Regimiento de príncipes*: “Conviene de notar que ninguno puede complidamente ser sabio ni prudente, si no oviere todas las partes de la prudencia, las cuales deven haver los reys para ser prudentes. E son estas: memoria, entendimiento, razón, providencia, agudeza, doctrinanza, prueba de las cosas”. Ibid, v. 1, 2º parte, Cap. 8, p. 100.

graça de Nosso Senhor ao qual praz que, *poendo em el nossa principal speranza, nos ajudemos daquela prudencia e discreçom quanto mais bem podermos.* (p. 221. Grifos nossos).

O recurso às autoridades ou à experiência/opinião pessoal consubstancia a defesa dos valores da Prudência, que conformam esse grupo de capítulos. Ao fim, a Prudência emerge como virtude principal (*genitrix virtutum*). O privilégio que lhe concede D. Duarte reflete sua preocupação com os receptores do *Leal conselheiro*, os “senhores e a gente de suas casas”. Mas, não só. Atento às obrigações que a governança do reino implica, seus escritos parecem servir à nobreza que está obrigado a bem orientar, e ainda aos seus próprios objetivos e deveres enquanto rei. Se, no “Prólogo” ao LC, D. Duarte já denota inquietação com sua formação pessoal — “pensando como sobr’esto hei-de screver, saberia mais desta moral e virtuosa sciencia e que me fara guardar de fazer cousas mal feitas, por seerem contrairas do que screvo”(p. 7) —, este pequeno “tratado sobre a Prudência” sugere que isto se deve ao hábito de observação, desenvolvido ao longo de sua experiência administrativa junto ao pai e, depois, ocupando o lugar dele: “E, grande parte do que sobr’esto screvo, conheci consiirando meus falicimentos e doutros que per desvairadas maneiras em contra desta virtude (a prudência) faleciam” (p. 235).

O *Leal conselheiro* termina por defender uma vida orientada pela virtude da Prudência. O “conselheiro real” tem ciência das implicações religiosas, sociais e políticas do que ensina. Instado por essa consciência, redige seus “conselhos”. Talvez tenha lhe faltado tempo para melhor realizar o ideal ordenador, mas os “conselhos” aí estão:

“E assi concludindo, pois de razom a fortuna com os prudentes e virtuosos mais se deve acordar, e as cousas bem andantes melhor logram e possuem, e as contrairas suportam, gande bem é todos nos trabalhar pera viver virtuosamente, seguindo em todo as regras da prudencia quanto mais podermos, nom nos deseparando aas voontades e paixões desordenadas so falsa speranza de nom certa fortuna”. (p. 231)